



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, compareceu à sede da **Vara do Trabalho de Carazinho** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2434/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto designado, Osvaldo Antonio da Silva Stocher, pela Diretora de Secretaria, Elena Ana Stramari, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 12/11/1980

**Data da última correição realizada:** 27/06/2022

**Jurisdição:** Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Colorado, Coqueiros do Sul, Gramado dos Loureiros, Lagoa dos Três Cantos, Nonoai, Não-Me-Toque, Rio dos Índios, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras, Victor Graeff

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 31/05/2023

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Carazinho pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Cruz Alta.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada com a Vara do Trabalho de Cruz Alta.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Rafaela Duarte Costa</b>	Juíza do Trabalho Titular	23/08/2021 a 06/11/2022
<b>Cesar Zucatti Pritsch</b>	Juiz do Trabalho Titular	07/11/2022 a 07/05/2023*
<b>Vinicius de Paula Löblein</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado na 56ª Circunscrição	Desde 18/10/2021

*\*OBS: A titularidade da Unidade Judiciária encontra-se vaga desde 08 de maio de 2023*

*(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2023)*

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza do Trabalho que foi titular da Unidade judiciária de 23/08/2021 a 06/11/2022 (Rafaela Duarte Costa) estava em processo de regularização quanto à residência na Comarca.

O Juiz do Trabalho que foi titular da Unidade judiciária de 07/11/2022 a 07/05/2023 (Cesar Zucatti Pritsch) residia em Canoas, fora da comarca, mas foi convocado como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência pelo TST, conforme Ato GVP nº 5/2022.

A titularidade da Unidade Judiciária encontra-se vaga desde 08/05/2023.



### 3.1.3 Juízes que atuaram no período correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Total	
1 <b>Rafaela Duarte Costa</b>	Juíza Titular da Unidade Judiciária de 23/08/2021 a 06/11/2022	1 ano, 2 meses e 12 dias	
	07 a 13/11/2022	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST 7 dias	
2 <b>Cesar Zucatti Pritsch</b>	Juiz Titular da Unidade Judiciária de 07/11/2022 a 07/05/2023	181 dias	
3 <b>Vinicius de Paula Löblein</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 18/10/2021		
	07/01 a 06/02/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	30 dias
	07/02 a 08/03/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	09/03 a 25/04/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	47 dias
	16 e 17/05/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias
	07 e 08/06/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias
	09 a 14/06/2022	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	6 dias
	15/06 a 25/09/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	102 dias
	26/09 a 25/10/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	26/10 a 04/11/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	10 dias
	25/11 a 19/12/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	25 dias
	20/12/2022 a 06/01/2023	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	18 dias
	07 e 08/01/2023	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	2 dias
09/01 a 21/06/2023	Atuação como Juiz Substituto lotado	136 dias*	
4 <b>Michele Daou</b>	Juíza do Trabalho Substituta		
	10/05/2022	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	1 dia
5 <b>Gilmara Pavão Segala</b>	Juíza do Trabalho Substituta		
	14/11 a 19/12/2022	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	35 dias
	09 a 22/01/2023	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	14 dias
6 <b>Oswaldo Antonio da Silva Stocher</b>	Juiz do Trabalho Substituto		
	23/01 a 07/05/2023	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	104 dias
	08/05 a 11/07/2023	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	17 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados no período correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
<b>Rafaela Duarte Costa</b>	Férias	07/02 a 08/03/2022	30 dias



Juíza do Trabalho Titular		Licença para tratamento de saúde em pessoa da família	09/05 a 11/05/2022	3 dias
		Licença para tratamento de saúde	09 a 14/06/2022	6 dias
		Férias	26/09 a 25/10/2022	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	<b>Cesar Zucatti Pritsch</b>	Convocado como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	07/11/2022 a 15/01/2023	70 dias
		Férias	16/01 a 04/02/2023	20 dias
		Convocado como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST	05/02 a 01/07/2023	147 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	<b>Vinicius de Paula Löblein</b>	Licença-paternidade	26/04 a 15/05/2022	20 dias
		Férias	18/05 a 06/06/2022	20 dias
		Férias	05 a 24/11/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2023)

### 3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elena Ana Stramari	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	06/02/2019
2	Mariana da Silva Brambilla	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19/04/2022
3	Julio Cesar Rodighero	TJAA	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	18/07/2005
4	Adilson Kemmerich da Cruz	AJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	30/07/1993
5	Jose Roberto Eckert	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	15/09/2014
6	Thomas Graebin Vogelmann	TJAA	Calculista (FC04)	24/04/2018
7	Diego Rodrigues de Rodrigues	TJAA	-	27/04/2023
8	Enio Jose Caron	AJAA	-	22/01/1990
9	Luciano Haeffner de Sales	TJ-SEG	-	27/09/1999
10	Taiane Baptista Goncalves	TJAA	-	12/01/2023
11	Taina Baptista Goncalves	TJAA	-	22/11/2022
AJ-OJAF	Amauri Buenavides da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		15/02/2007
AJ-OJAF	Fabricia de Santana da Silva			11/01/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20/05/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Jardel John	30/08/2021	28/11/2022	1 anos, 2 meses e 27 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba - Assistente de Juiz Titular (FC05)



Cassio Faria Martins	28/10/2022	20/11/2022	23 dias	Vacância
----------------------	------------	------------	---------	----------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 20/05/2023)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adilson Kemmerich da Cruz	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3
Elena Ana Stramari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Taiane Baptista Goncalves	PD- Prazo para deslocamento	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20/05/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 20/05/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,60**, o **37º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (67%), é de 0,40**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **10ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

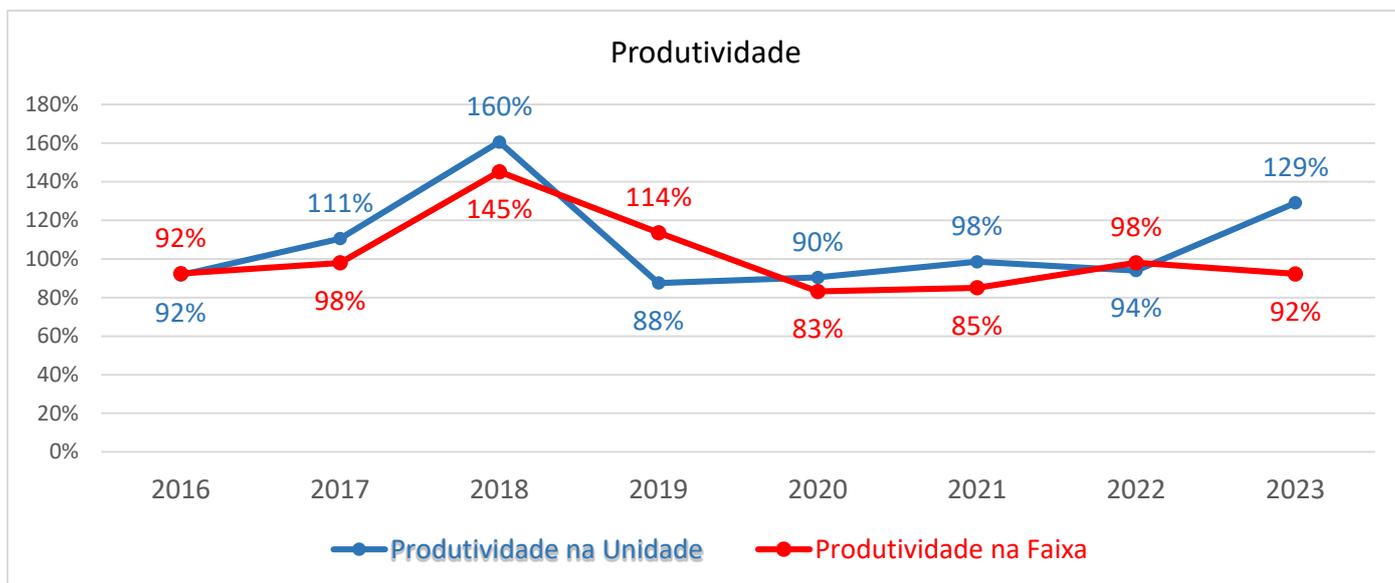
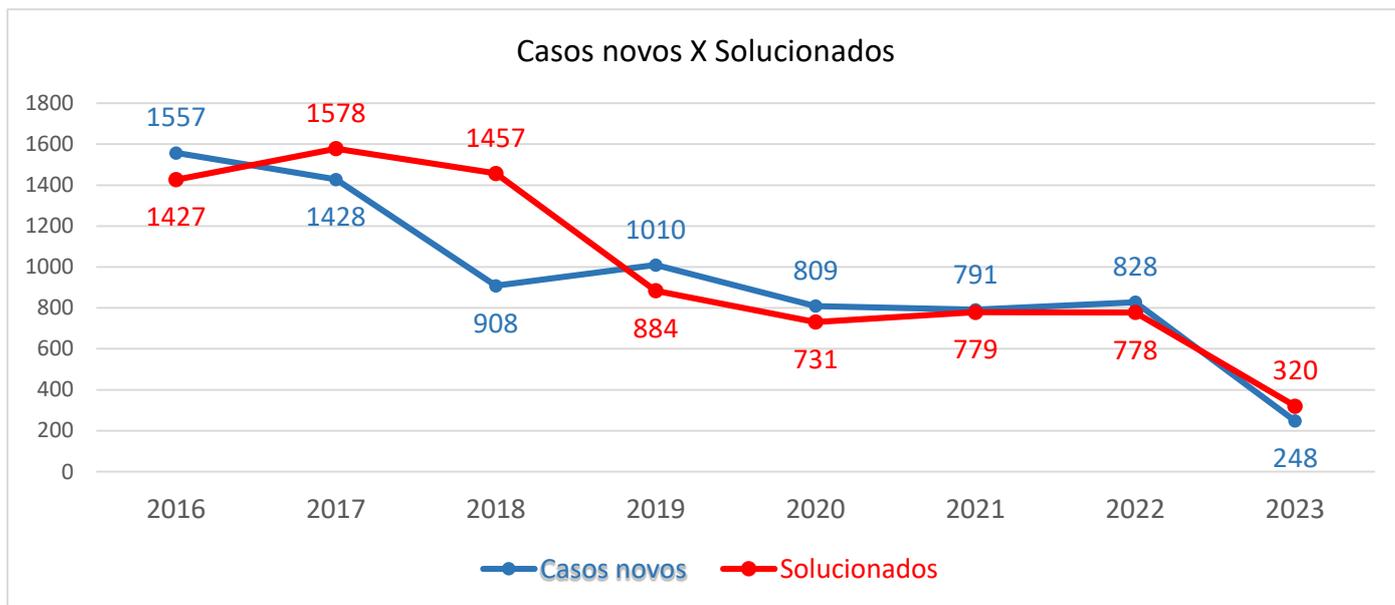
### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.557	1.427	91,65%	92,35%
2017	1.428	1.578	110,50%	97,94%
2018	908	1.457	160,46%	145,16%
2019	1.010	884	87,52%	113,54%
2020	809	731	90,36%	83,15%
2021	791	779	98,48%	85,03%
2022	828	778	93,96%	98,03%
2023 (até 30/04)	248	320	129,03%	92,22%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



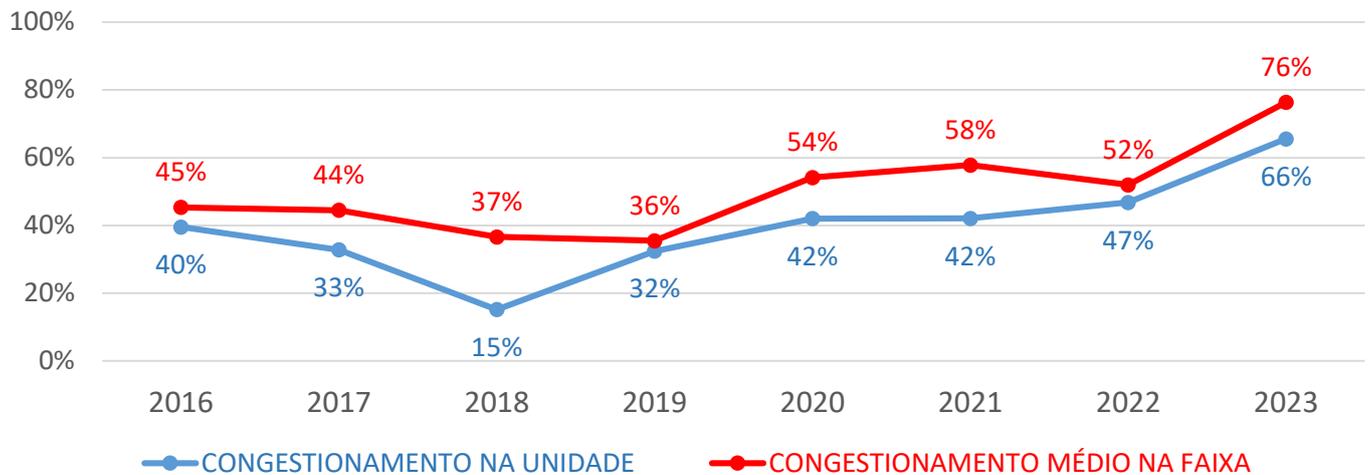
## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	804	921	809	297	450	544	628	678
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.557	1.428	909	1.011	811	801	834	251
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.361	2.349	1.718	1.308	1.261	1.345	1.462	929
<b>D</b> Processos solucionados	1.427	1.578	1.457	884	731	779	778	320
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>39,56%</b>	<b>32,82%</b>	<b>15,19%</b>	<b>32,42%</b>	<b>42,03%</b>	<b>42,08%</b>	<b>46,79%</b>	<b>65,55%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>45,32%</b>	<b>44,47%</b>	<b>36,63%</b>	<b>35,51%</b>	<b>54,13%</b>	<b>57,84%</b>	<b>51,97%</b>	<b>76,35%</b>



Congestionamento na fase de conhecimento

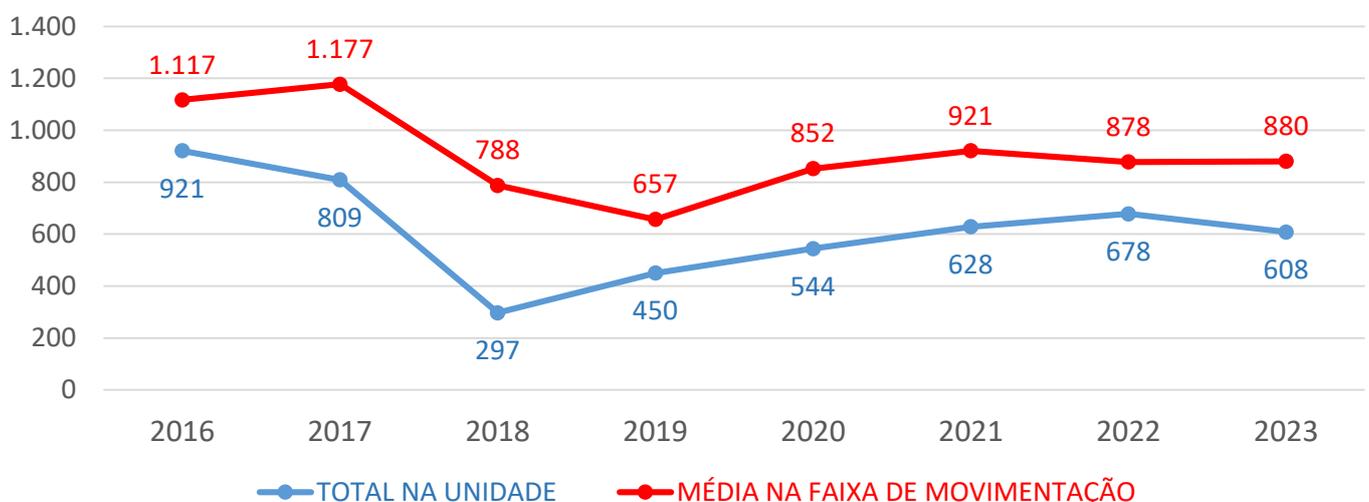


### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Processos em instrução</b>	833	706	281	402	526	553	541	523
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	44	78	16	44	18	64	69	63
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	44	25	0	4	0	11	68	22
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>921</b>	<b>809</b>	<b>297</b>	<b>450</b>	<b>544</b>	<b>628</b>	<b>678</b>	<b>608</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.117</b>	<b>1.177</b>	<b>788</b>	<b>657</b>	<b>852</b>	<b>921</b>	<b>878</b>	<b>880</b>

Pendentes de solução no conhecimento

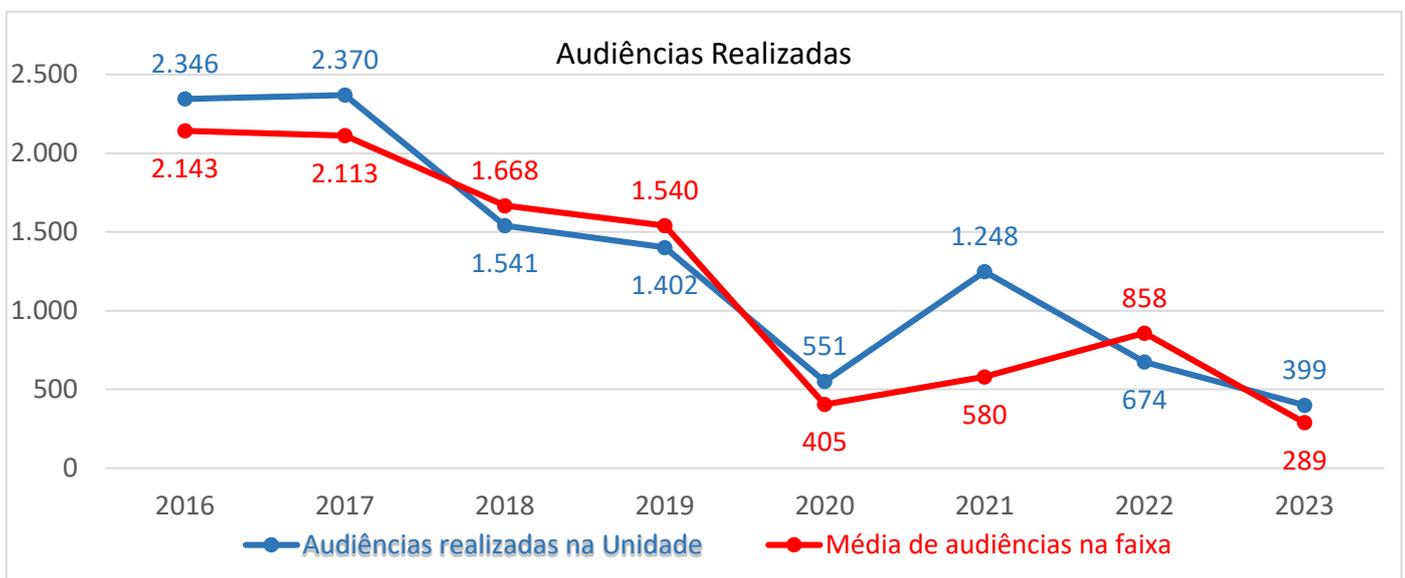




## 5.4 AUDIÊNCIAS

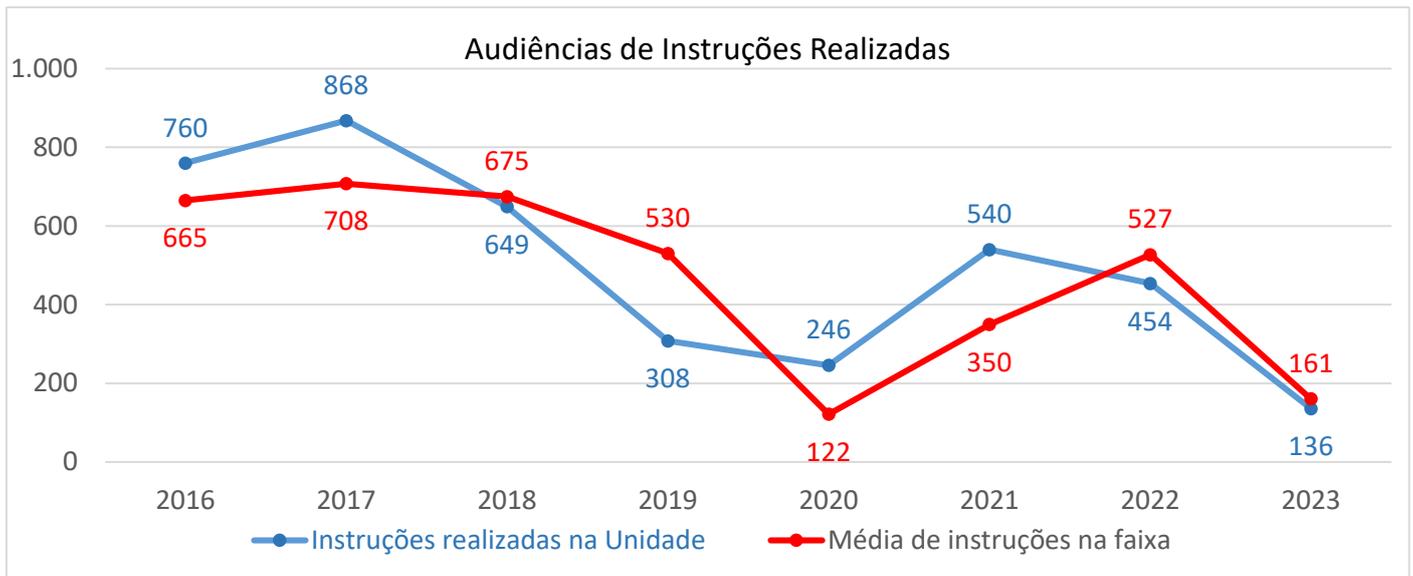
### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.346	2.143	109,46%
2017	2.370	2.113	112,16%
2018	1.541	1.668	92,40%
2019	1.402	1.540	91,03%
2020	551	405	136,06%
2021	1.248	580	215,06%
2022	674	858	78,52%
2023 (até 30/04)	399	289	138,16%



### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

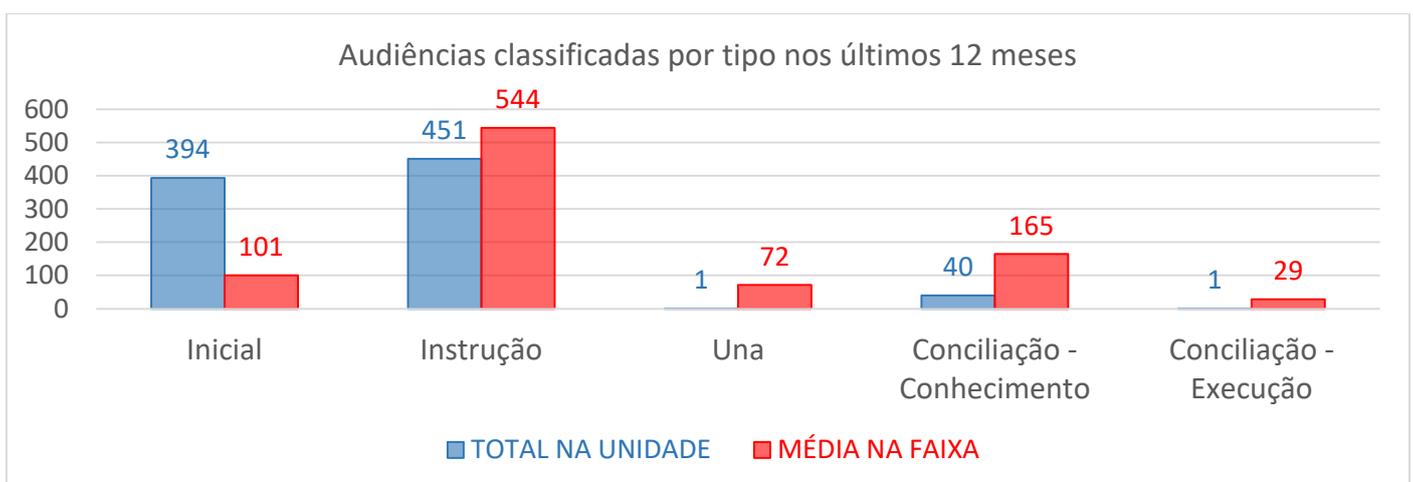
VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	760	665	114,27%
2017	868	708	122,68%
2018	649	675	96,19%
2019	308	530	58,09%
2020	246	122	202,13%
2021	540	350	154,46%
2022	454	527	86,11%
2023 (até 30/04)	136	161	84,67%



#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Gilmara Pavão Segala</b>	0	31	0	2	0	<b>33</b>
<b>Oswaldo Antonio da Silva Stocher</b>	150	68	0	12	1	<b>231</b>
<b>Rafaela Duarte Costa</b>	45	180	0	8	0	<b>233</b>
<b>Vinícius de Paula Löblein</b>	199	172	1	18	0	<b>390</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>394</b>	<b>451</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>887</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>101</b>	<b>544</b>	<b>72</b>	<b>165</b>	<b>29</b>	<b>910</b>



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2P	2P	-	-	-
Tarde	6I 3P	6I 3P	-	-	-

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria em 18/05/2023)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A Diretora de Secretaria explica que, havendo necessidade, são marcadas pautas com 10 iniciais em um turno (por ex., J1 – 22/05/2023 a 07/06/2023 – turno da manhã).

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4I 1U 2P	-	-
Tarde	-	-	3I 1U 3P	-	-

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria em 18/05/2023)

A Diretora de Secretaria relata que:

*“Em regra, as audiências estão sendo designadas como PRESENCIAIS (iniciais e prosseguimento), sendo que nas INICIAS é facultado, mediante prévia comunicação nos autos, a participação de partes e procuradores por VIDEOCONFERÊNCIA,*

*Em regra, são previstas:*

*a) J1 = 12 Iniciais e 10 Prosseguimentos por semana, na segunda e terça-feira, nos dois turnos, de modo presencial (PROSSEGUIMENTO somente excepcionalmente autorizada participação por Videoconferência), e, nas INICIAIS é facultado a participação de partes e procuradores por Videoconferência.*

*Obs: Havendo necessidade, são marcadas pautas especiais, quando o número de iniciais pode ser ampliado para 10, em um turno.*

*b) J2 = 07 Iniciais, 02 Unas e 05 Prosseguimentos por semana, na quarta-feira, nos dois turnos, de modo presencial (somente excepcionalmente autorizada participação por Videoconferência), sendo que nas iniciais é facultado a participação de partes e procuradores por Videoconferência.*

*Obs: Havendo necessidade, são marcadas pautas especiais para sumaríssimos.”*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	13/06/23	19/07/23	13/06/23	12/07/23
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	27/11/23 (primeiros horários) 07/05/24 (último horário)	06/12/23	27/11/23 (primeiros horários) 13/05/24 (último horário)	18/10/23
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria em 18/05/2023)



## 5.4.6 Adiamento de Pauta

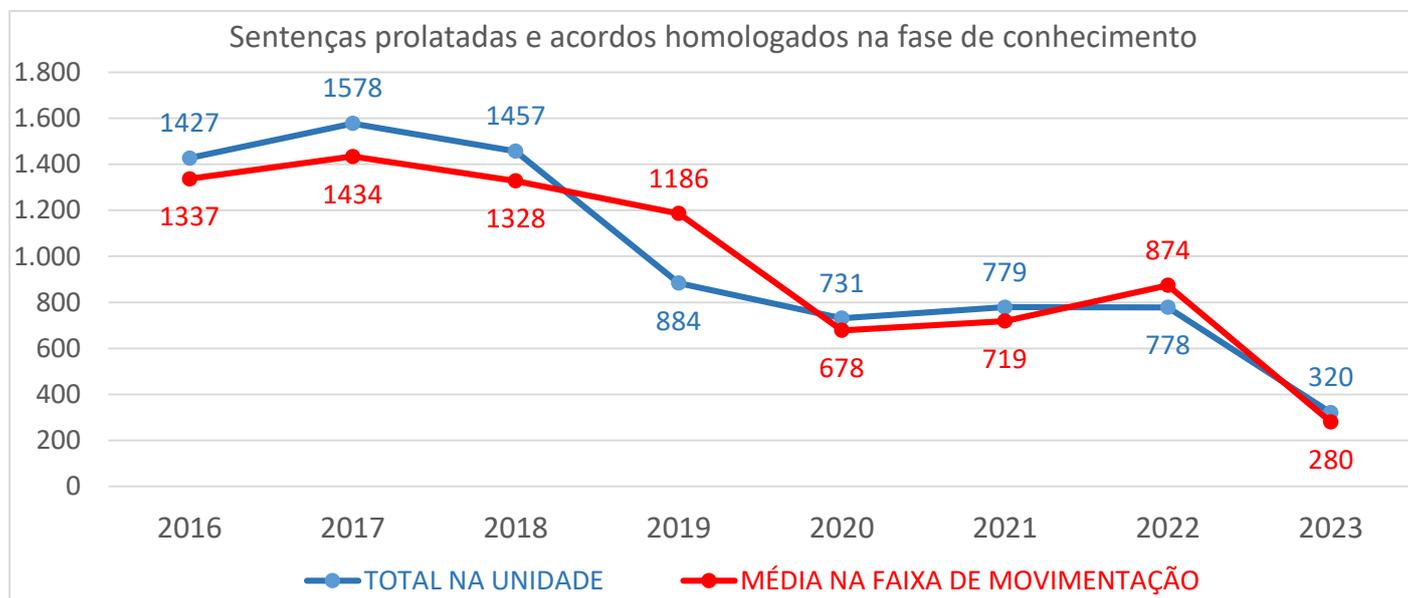
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	497	152	30,58%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	390	77	19,74%
<b>TOTAL</b>	<b>887</b>	<b>229</b>	<b>25,82%</b>

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Conciliações</b>	852	852	652	451	345	297	280	100
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	445	570	628	327	303	365	431	197
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	130	156	177	106	83	117	67	23
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.427</b>	<b>1.578</b>	<b>1.457</b>	<b>884</b>	<b>731</b>	<b>779</b>	<b>778</b>	<b>320</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.337</b>	<b>1.434</b>	<b>1.328</b>	<b>1.186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>280</b>

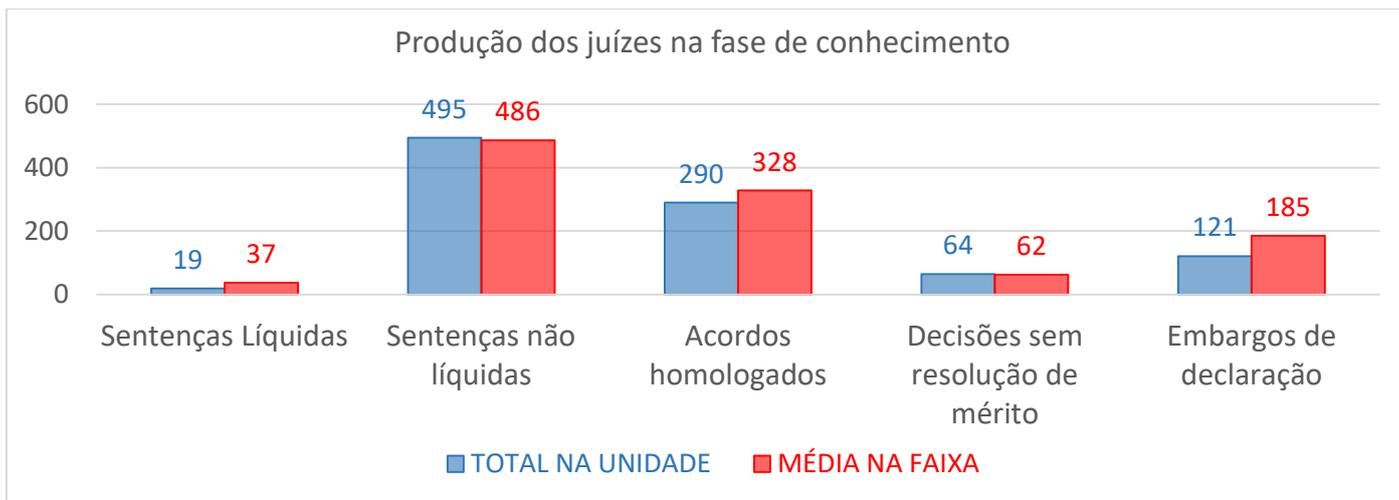


### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/05/2022 a 30/04/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	0	0	0	9
<b>Gilmara Pavão Segala</b>	1	25	26	5	8
<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	2	2	0	0	0



<b>Michele Daou</b>	0	0	4	0	0
<b>Oswaldo Antonio da Silva Stocher</b>	0	10	62	11	3
<b>Rafaela Duarte Costa</b>	10	252	86	34	44
<b>Vinícius de Paula Löblein</b>	6	206	112	14	57
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>19</b>	<b>495</b>	<b>290</b>	<b>64</b>	<b>121</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>37</b>	<b>486</b>	<b>328</b>	<b>62</b>	<b>185</b>



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 24/05/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 23/05/2023, às 11h56min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020363-69.2022.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	01/12/2022	
2	0020146-26.2022.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	02/12/2022	
3	0020583-67.2022.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	06/12/2022	
4	0020603-58.2022.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	06/12/2022	
5	0020879-36.2015.5.04.0561	Rafaela Duarte Costa	06/12/2022	
6	0020801-32.2021.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	12/12/2022	
7	0020585-37.2022.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	13/12/2022	
8	0001106-78.2010.5.04.0561	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	07/02/2023	
9	0020862-24.2020.5.04.0561*	Rafaela Duarte Costa	12/01/2023	
10	0071200-22.2008.5.04.0561	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	22/02/2023	
11	0020401-81.2022.5.04.0561*	Vinícius de Paula Löblein	02/03/2023	
12	0001061-35.2014.5.04.0561	Vinícius de Paula Löblein	03/03/2023	
13	0020395-11.2021.5.04.0561	Rafaela Duarte Costa	02/03/2023	
14	0020396-93.2021.5.04.0561	Rafaela Duarte Costa	02/03/2023	
15	0020700-92.2021.5.04.0561	Rafaela Duarte Costa	02/03/2023	
16	0020372-02.2020.5.04.0561	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	09/03/2023	



17	0020425-46.2021.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	16/03/2023	
18	0020492-79.2019.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	16/03/2023	
19	0020624-34.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	17/03/2023	
20	0020701-77.2021.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	21/03/2023	
21	0020742-44.2021.5.04.0561	Rafaela Duarte Costa	22/03/2023	
22	0020745-62.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	24/03/2023	
23	0020778-52.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	24/03/2023	
24	0020024-76.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	28/03/2023	
25	0020047-22.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	28/03/2023	
26	0020327-27.2022.5.04.0561	Rafaela Duarte Costa	28/03/2023	
27	0020033-38.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	29/03/2023	
28	0020037-75.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	29/03/2023	
29	0020011-77.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	30/03/2023	
30	0020620-94.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	30/03/2023	
31	0020689-39.2016.5.04.0561	Vinicius de Paula Löblein	30/03/2023	
32	0020714-13.2020.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	30/03/2023	
33	0020039-45.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	02/04/2023	
34	0001460-98.2013.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	03/04/2023	
35	0020748-51.2021.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	03/04/2023	
36	0020072-35.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	09/04/2023	
37	0020074-05.2023.5.04.0561*	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	09/04/2023	
38	0020074-39.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	09/04/2023	
39	0020183-19.2023.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	05/04/2023	
40	0020207-18.2021.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	05/04/2023	
41	0020684-07.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	04/04/2023	
42	0020705-80.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	04/04/2023	
43	0020723-38.2021.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	05/04/2023	
44	0020761-16.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	04/04/2023	
45	0020838-25.2022.5.04.0561	Osvaldo Antonio da Silva Stocher	04/04/2023	

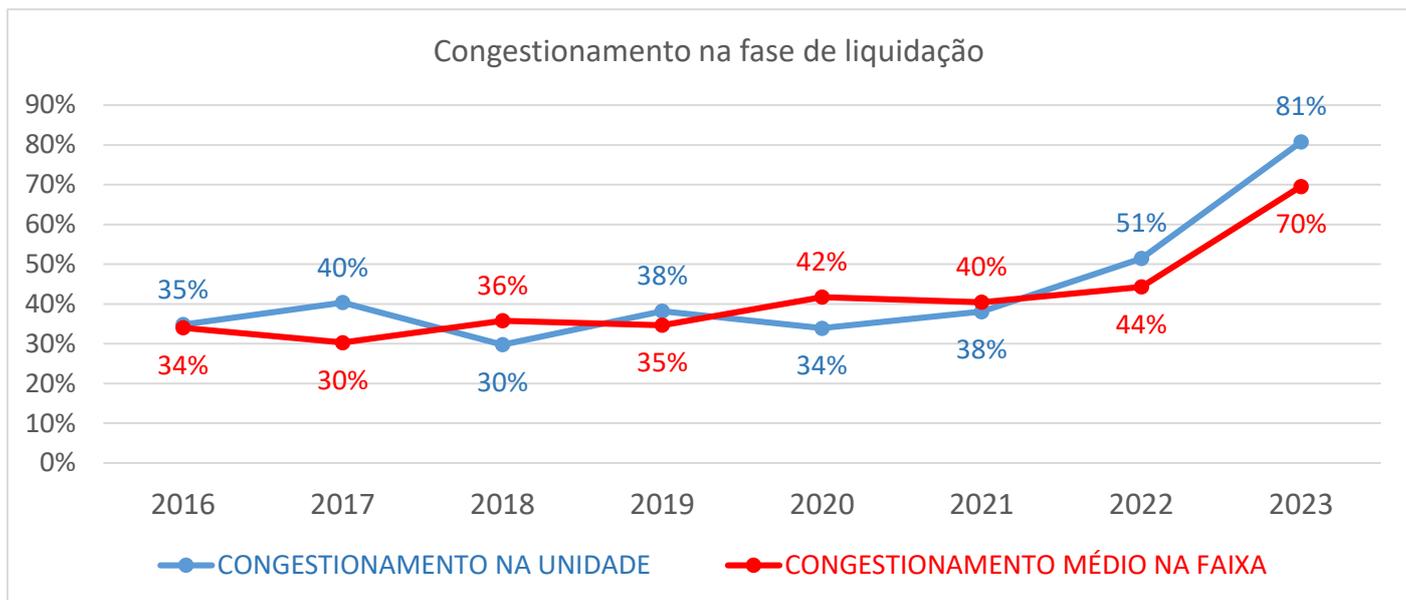
\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

## **7 FASE DE LIQUIDAÇÃO**

### **7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)	
A	Pendentes do período anterior	203	147	190	175	216	179	183	220
B	Liquidações iniciadas	219	304	381	406	312	299	233	123
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>422</b>	<b>451</b>	<b>571</b>	<b>581</b>	<b>528</b>	<b>478</b>	<b>416</b>	<b>343</b>
D	Liquidações finalizadas	275	269	401	359	349	296	202	66
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		<b>34,83%</b>	<b>40,35%</b>	<b>29,77%</b>	<b>38,21%</b>	<b>33,90%</b>	<b>38,08%</b>	<b>51,44%</b>	<b>80,76%</b>
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		<b>34,02%</b>	<b>30,30%</b>	<b>35,78%</b>	<b>34,67%</b>	<b>41,73%</b>	<b>40,44%</b>	<b>44,29%</b>	<b>69,54%</b>



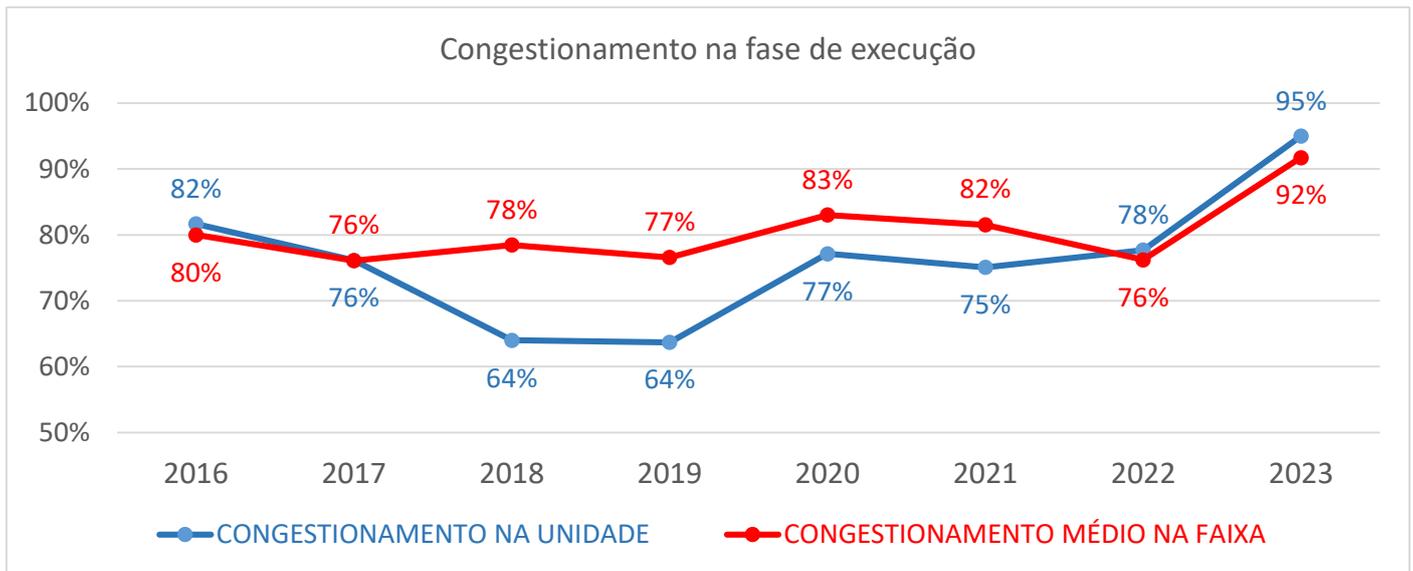
## **8 FASE DE EXECUÇÃO**

### **8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO**

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	565	564	614	666	407	413	461	531
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	890	961	865	563	563	613	588	540
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1.455</b>	<b>1.525</b>	<b>1.479</b>	<b>1.229</b>	<b>970</b>	<b>1.026</b>	<b>1.049</b>	<b>1.071</b>
D	Execuções Iniciadas	411	360	477	504	360	350	215	70
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>1.866</b>	<b>1.885</b>	<b>1.956</b>	<b>1.733</b>	<b>1.330</b>	<b>1.376</b>	<b>1.264</b>	<b>1.141</b>
F	Execuções finalizadas*	342	450	704	629	304	343	282	57
	<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>81,67%</b>	<b>76,13%</b>	<b>64,01%</b>	<b>63,70%</b>	<b>77,14%</b>	<b>75,07%</b>	<b>77,69%</b>	<b>95,00%</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>79,99%</b>	<b>76,09%</b>	<b>78,46%</b>	<b>76,60%</b>	<b>83,03%</b>	<b>81,54%</b>	<b>76,21%</b>	<b>91,72%</b>

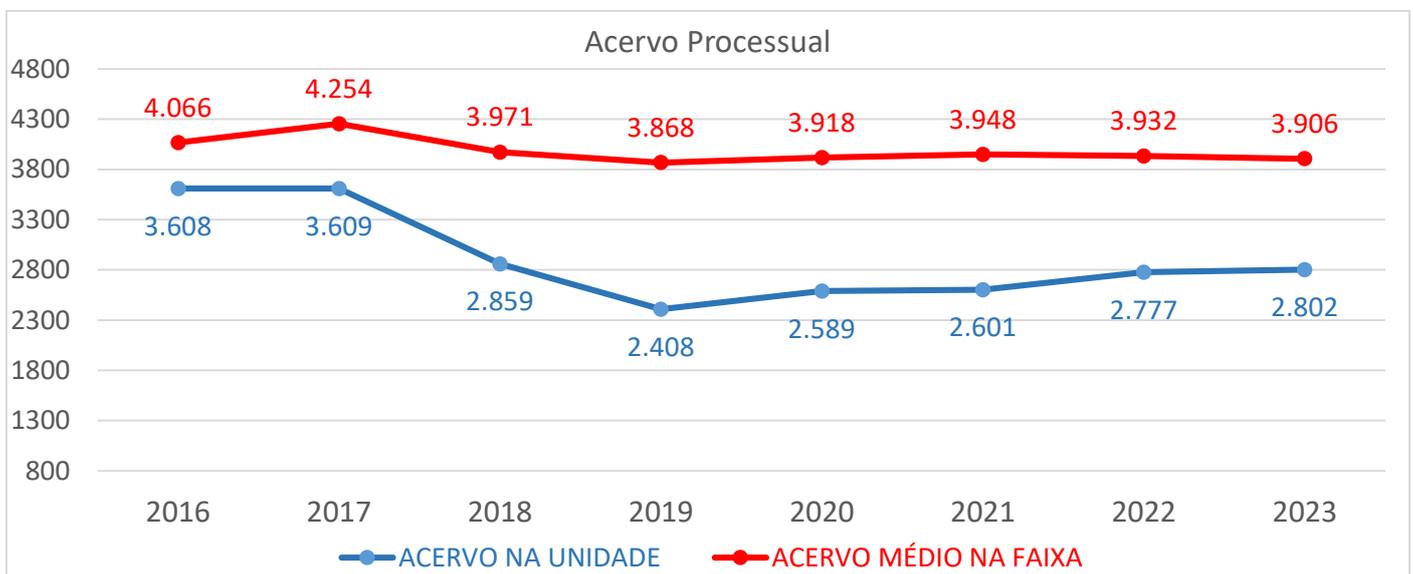
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	921	809	297	450	544	628	678	608
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	965	1.084	1.121	751	818	720	790	816
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	147	190	175	216	179	183	220	277
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.525	1.479	1.229	970	1.026	1.049	1.071	1.085
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	50	47	37	21	22	21	18	16
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.608</b>	<b>3.609</b>	<b>2.859</b>	<b>2.408</b>	<b>2.589</b>	<b>2.601</b>	<b>2.777</b>	<b>2.802</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>4.066</b>	<b>4.254</b>	<b>3.971</b>	<b>3.868</b>	<b>3.918</b>	<b>3.948</b>	<b>3.932</b>	<b>3.906</b>





## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

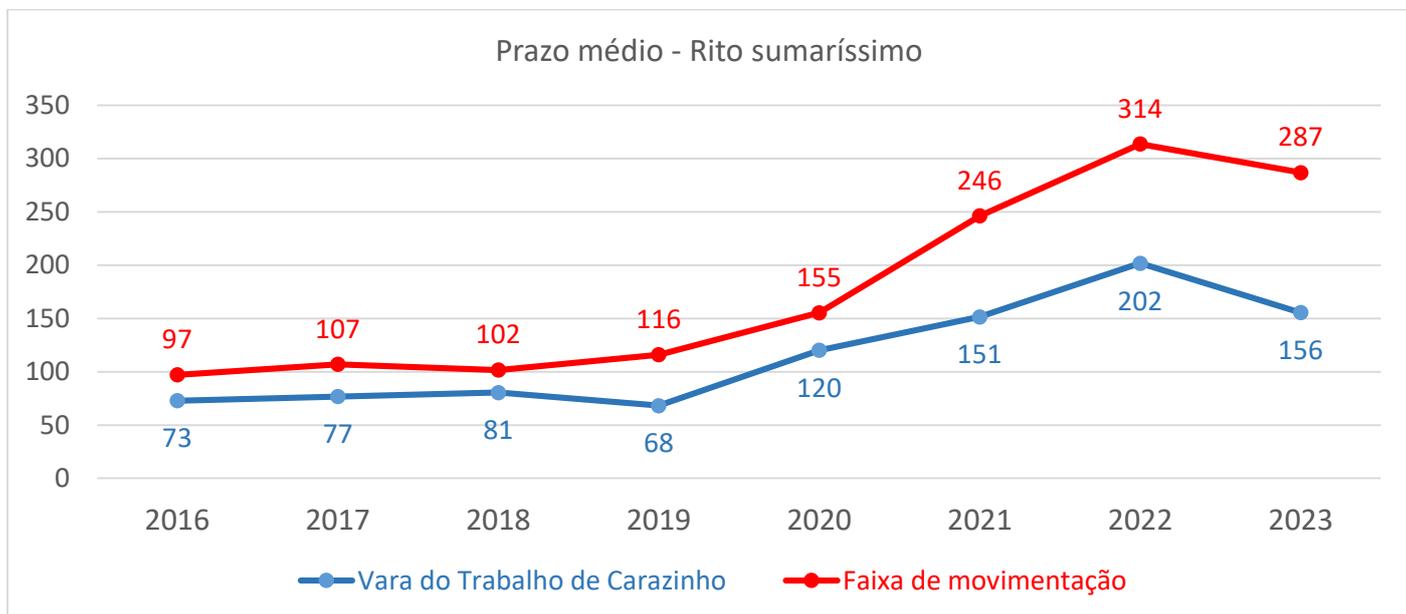
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

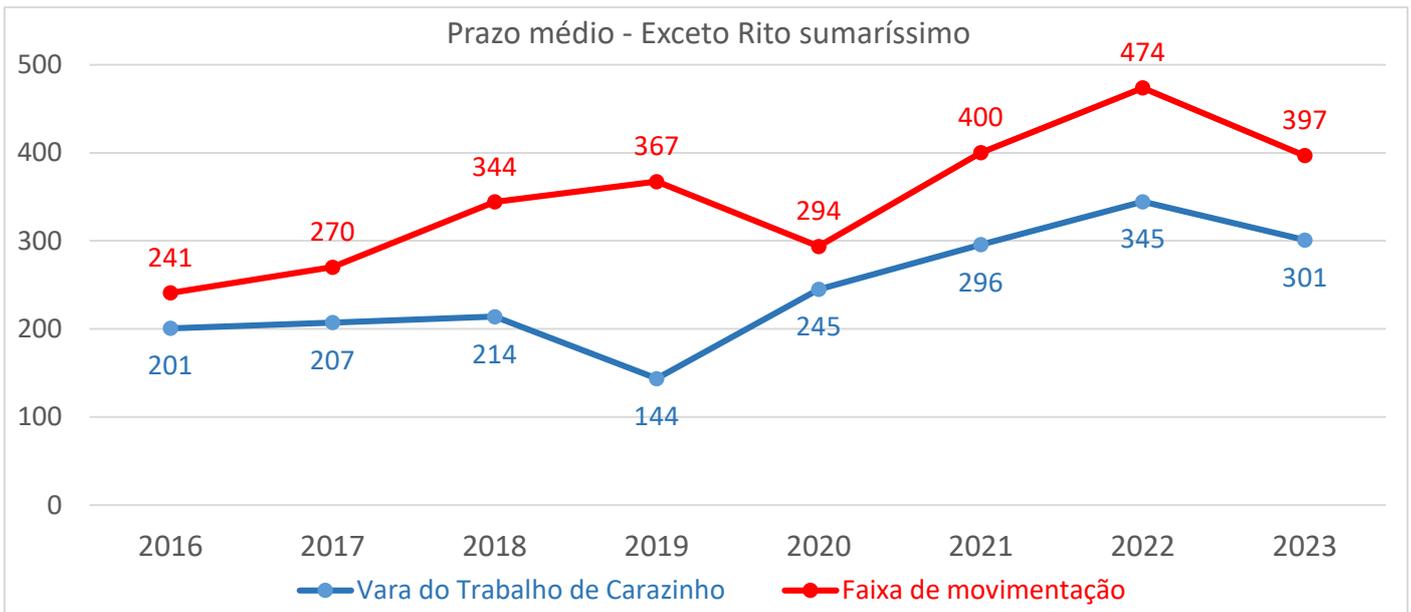
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

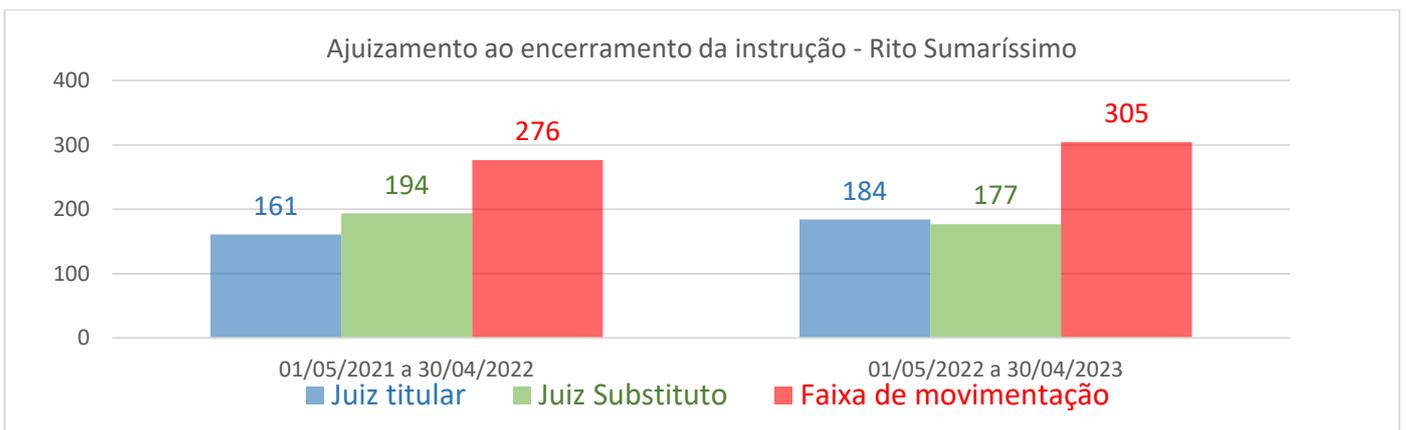
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	73	77	81	68	120	151	202	156
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>116</b>	<b>155</b>	<b>246</b>	<b>314</b>	<b>287</b>
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	201	207	214	144	245	296	345	301
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>241</b>	<b>270</b>	<b>344</b>	<b>367</b>	<b>294</b>	<b>400</b>	<b>474</b>	<b>397</b>

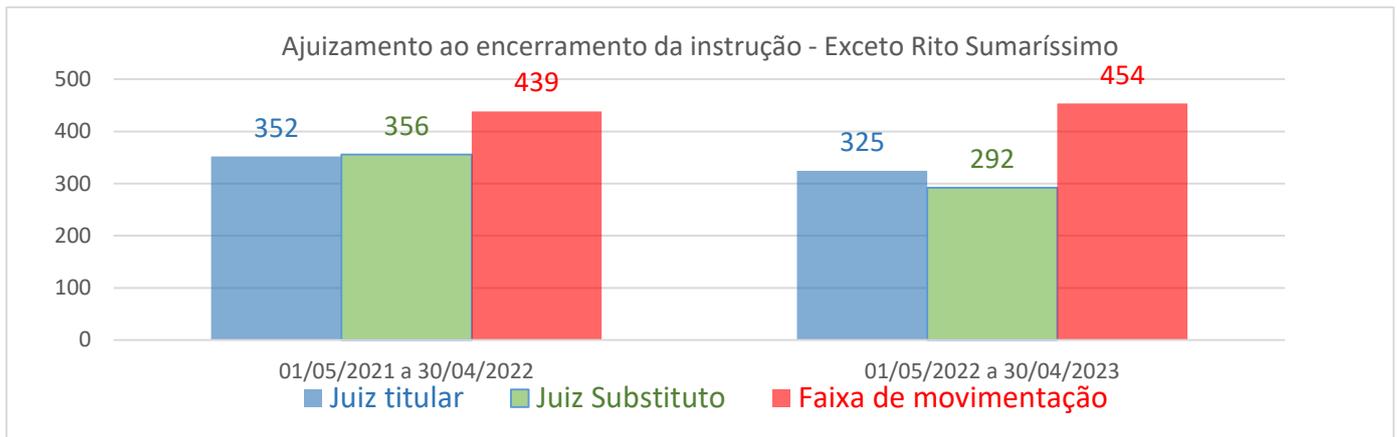




**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

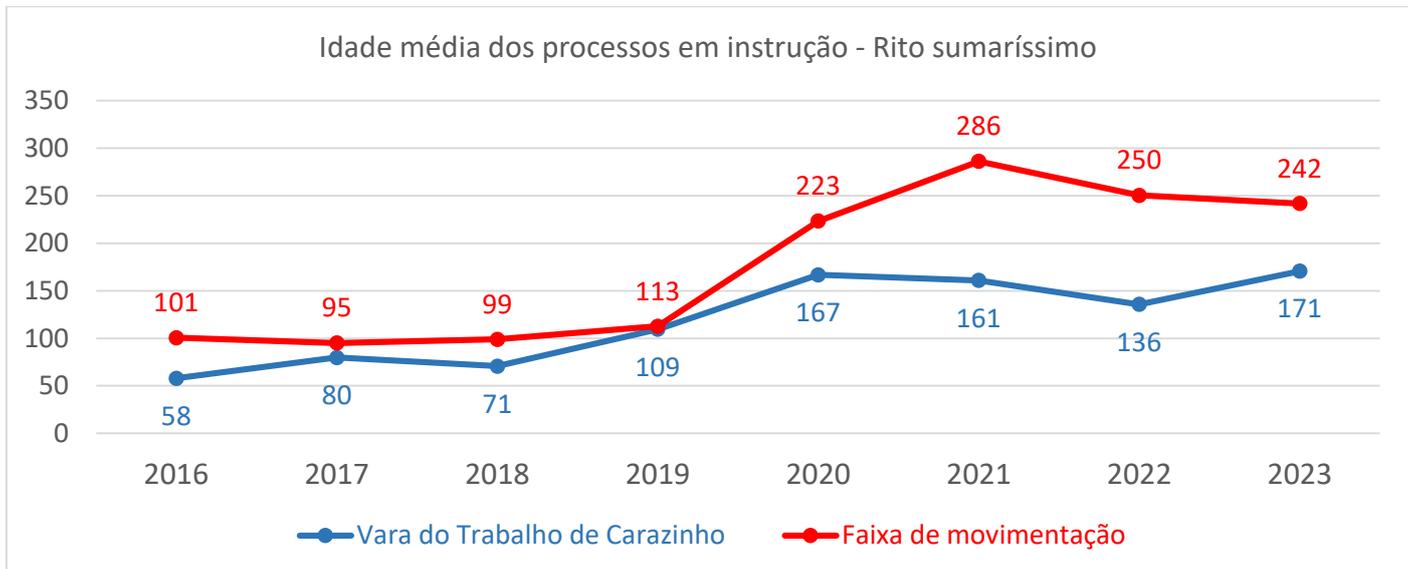
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	161	184	14,50%
	Juiz Substituto	194	177	-8,54%
	Faixa de movimentação	276	305	10,19%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	352	325	-7,79%
	Juiz Substituto	356	292	-17,91%
	Faixa de movimentação	439	454	3,45%





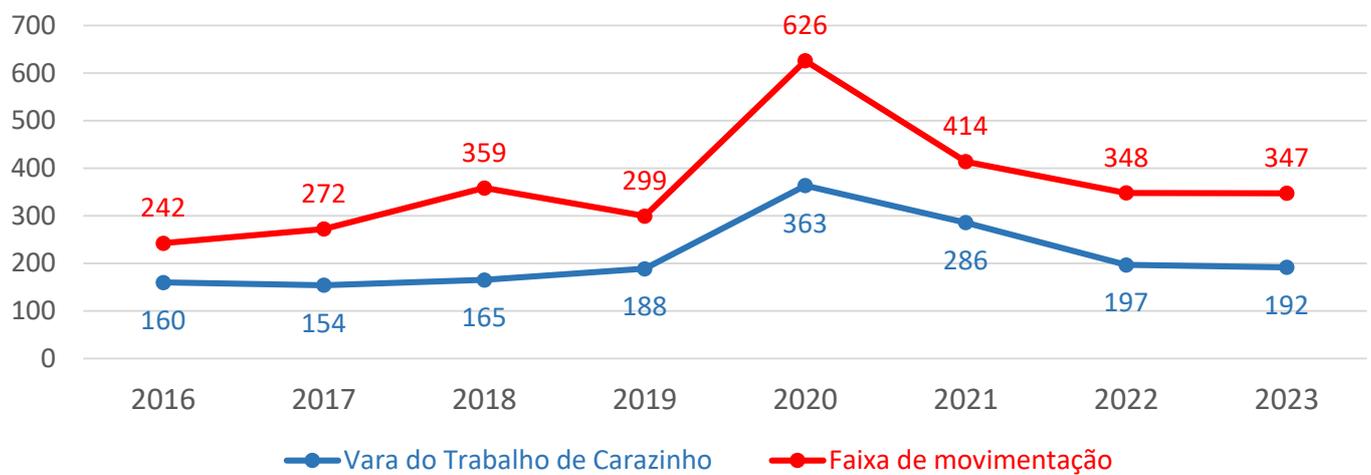
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	58	80	71	109	167	161	136	171
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	242
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	160	154	165	188	363	286	197	192
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	347





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



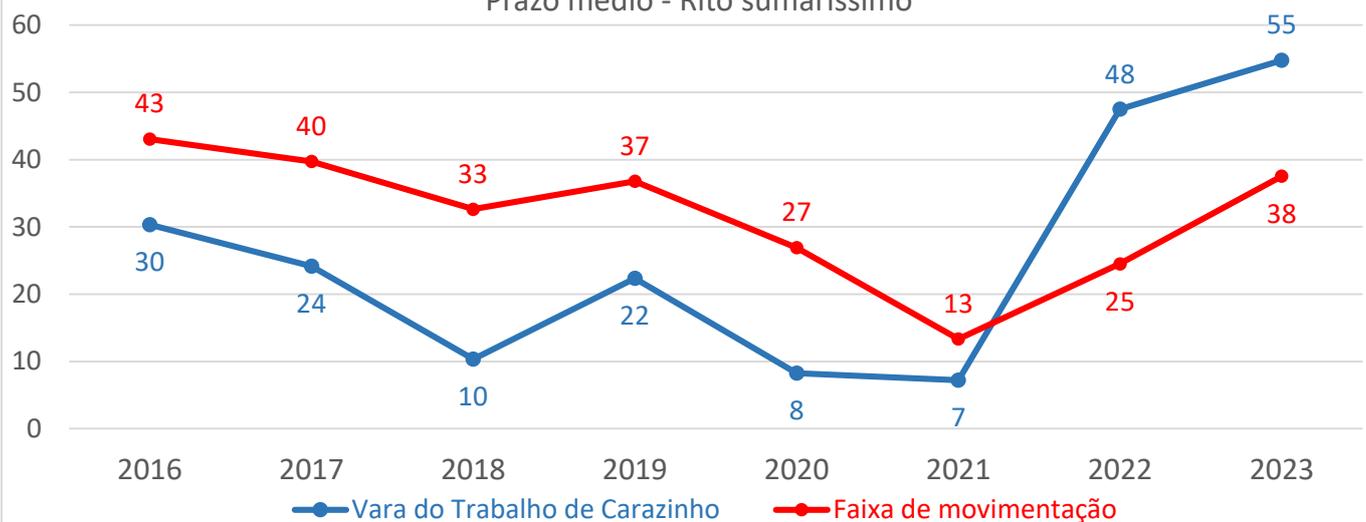
## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

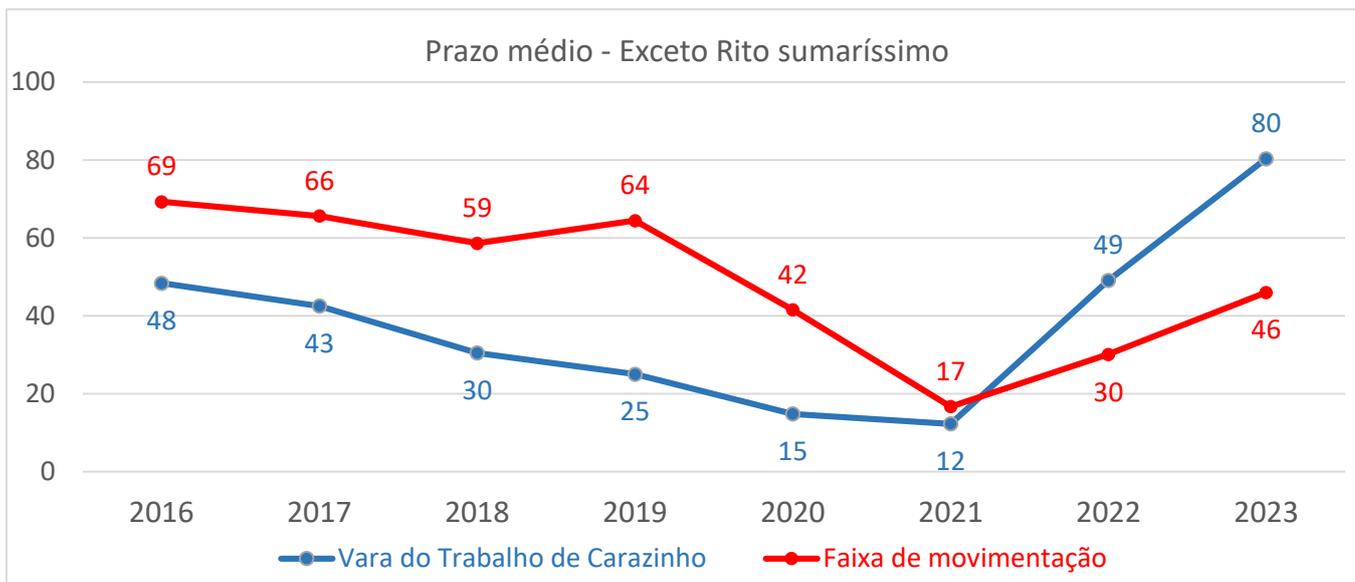
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	30	24	10	22	8	7	48	55
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	38
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	48	43	30	25	15	12	49	80
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	46

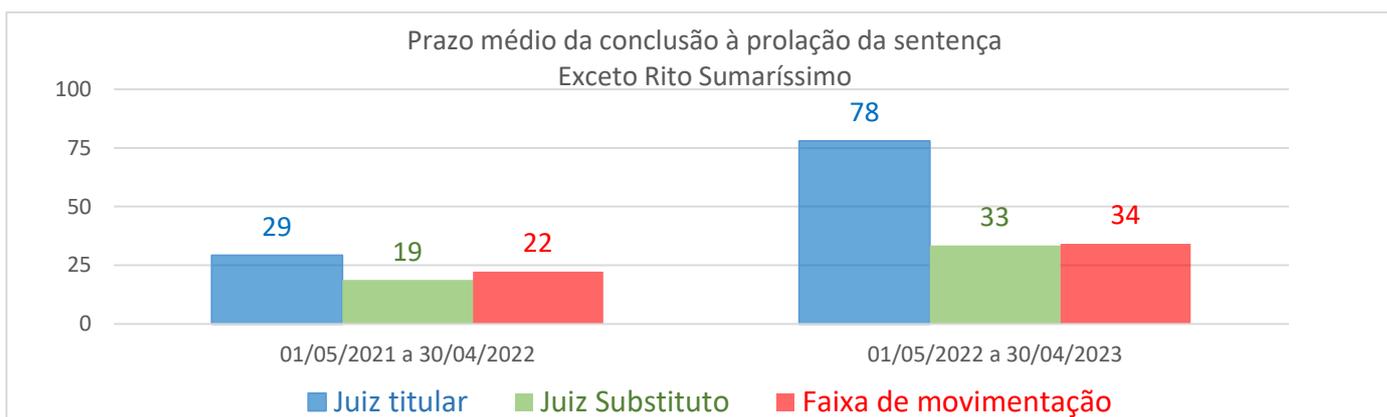
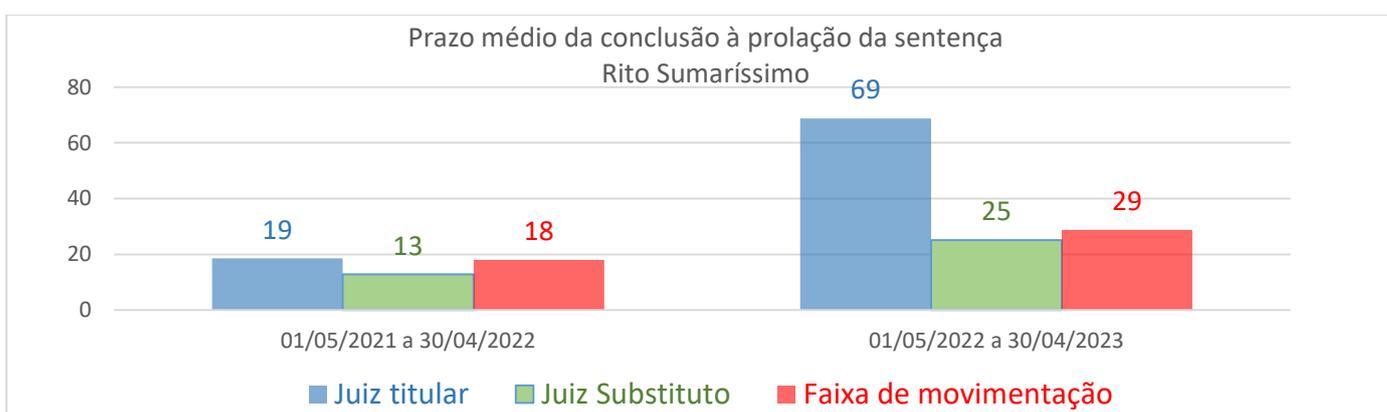
Prazo médio - Rito sumaríssimo





**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	19	69	270,16%
	Juiz Substituto	13	25	96,15%
	Faixa de movimentação	18	29	59,47%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	29	78	166,34%
	Juiz Substituto	19	33	78,69%
	Faixa de movimentação	22	34	52,64%

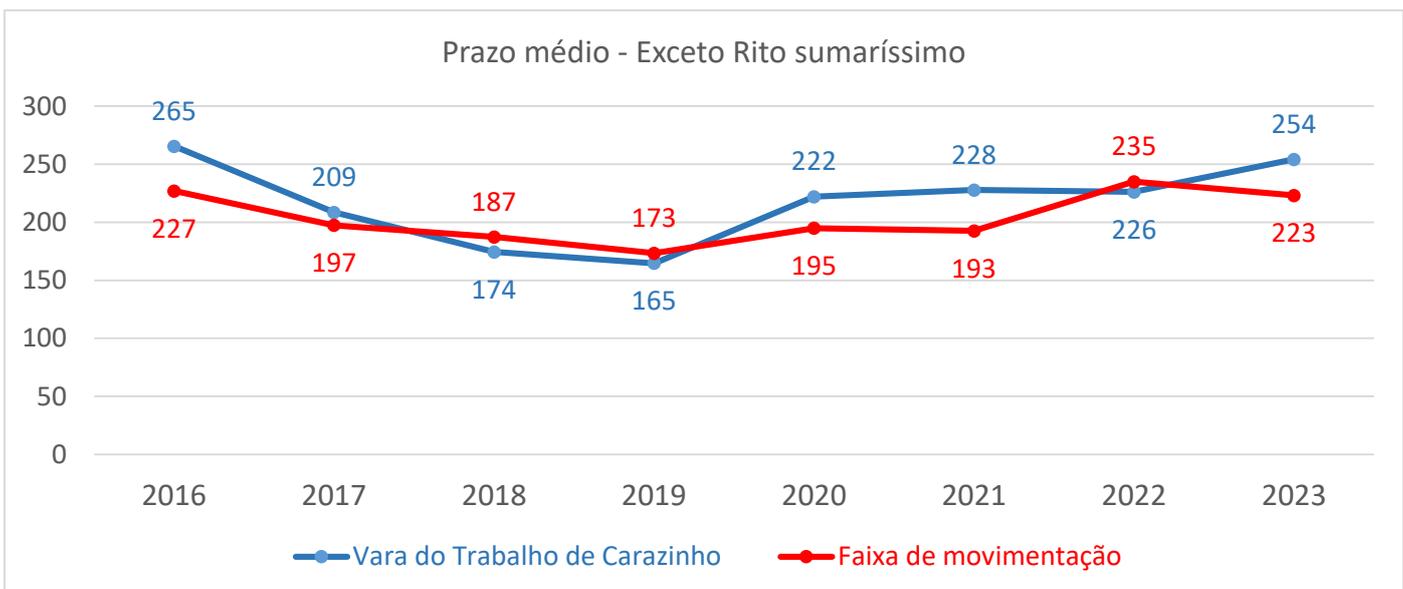
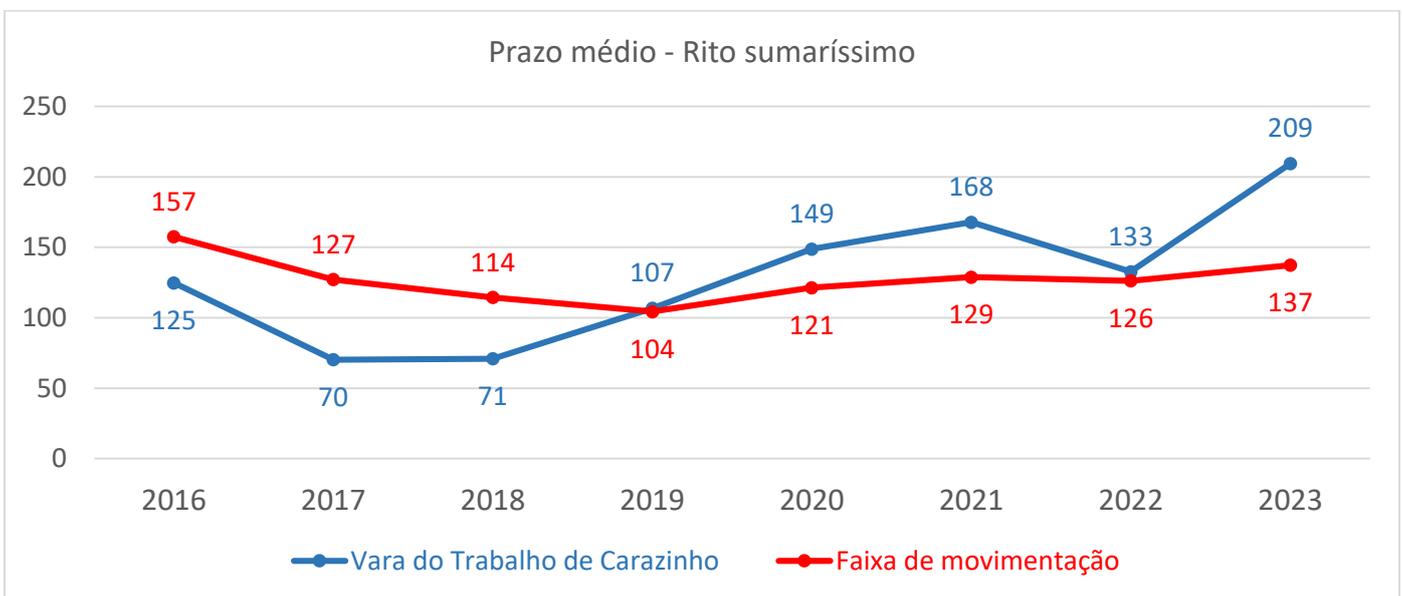




### 10.3 PRAZO / IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	125	70	71	107	149	168	133	209
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>157</b>	<b>127</b>	<b>114</b>	<b>104</b>	<b>121</b>	<b>129</b>	<b>126</b>	<b>137</b>
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	265	209	174	165	222	228	226	254
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>227</b>	<b>197</b>	<b>187</b>	<b>173</b>	<b>195</b>	<b>193</b>	<b>235</b>	<b>223</b>

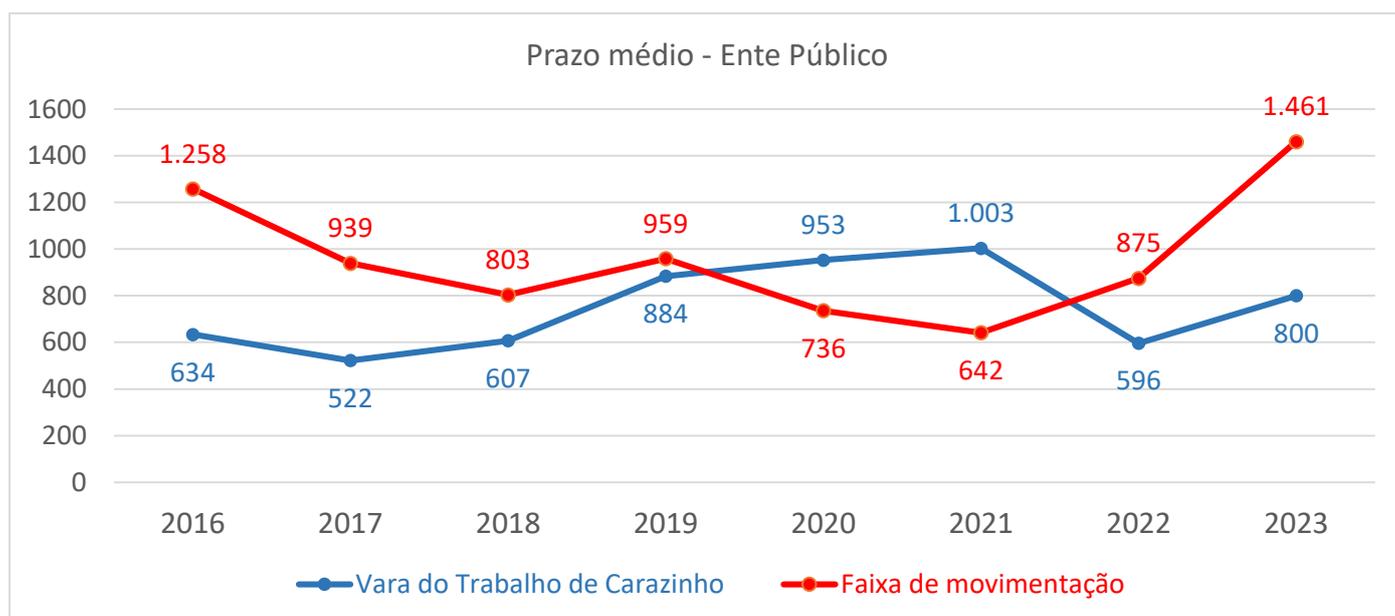
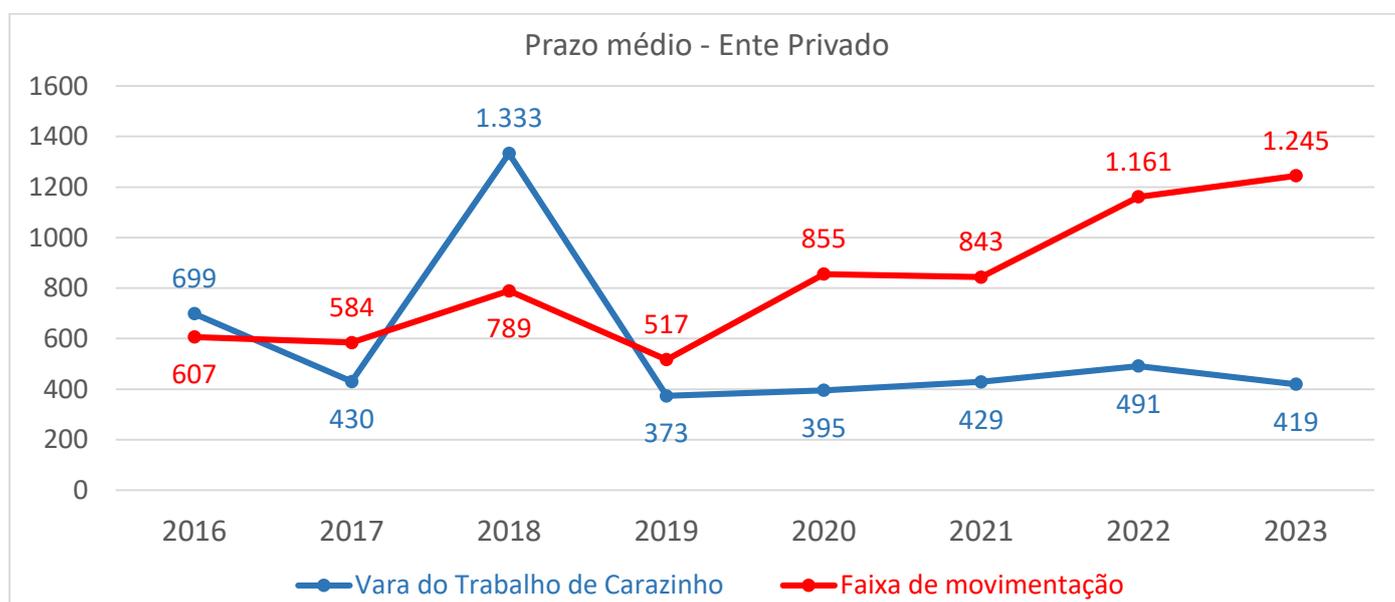




## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

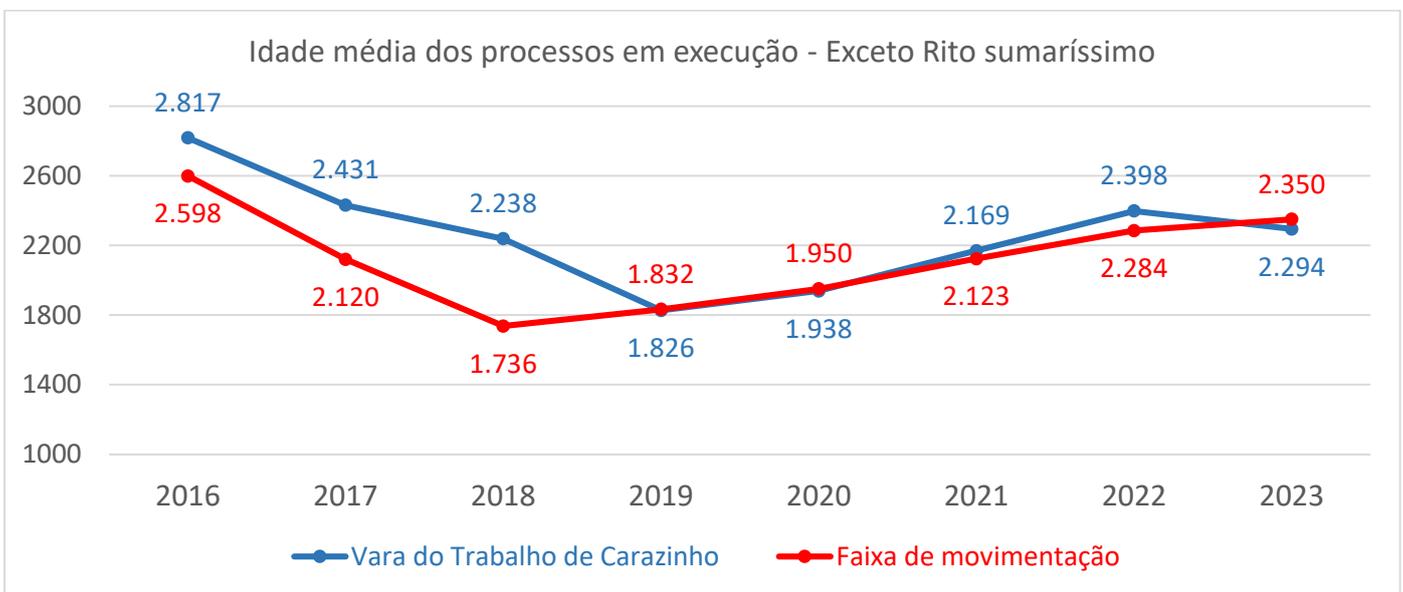
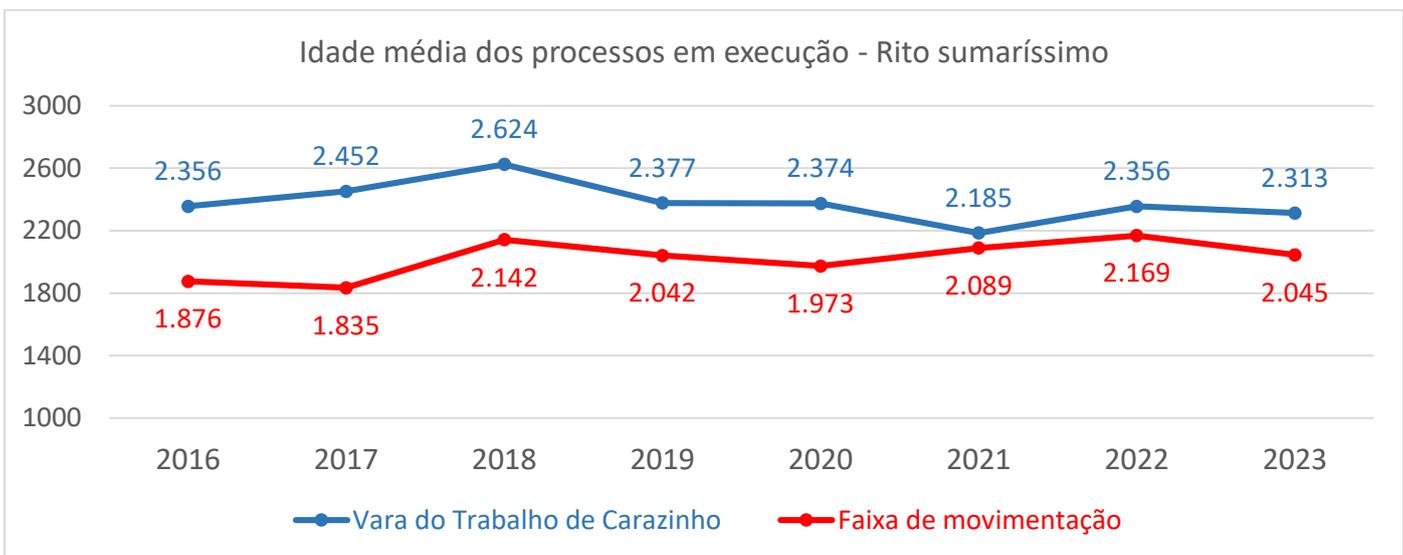
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Carazinho	699	430	1.333	373	395	429	491	419
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>607</b>	<b>584</b>	<b>789</b>	<b>517</b>	<b>855</b>	<b>843</b>	<b>1.161</b>	<b>1.245</b>
Ente Público	Vara do Trabalho de Carazinho	634	522	607	884	953	1.003	596	800
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.258</b>	<b>939</b>	<b>803</b>	<b>959</b>	<b>736</b>	<b>642</b>	<b>875</b>	<b>1.461</b>





## b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	2.356	2.452	2.624	2.377	2.374	2.185	2.356	2.313
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.876</b>	<b>1.835</b>	<b>2.142</b>	<b>2.042</b>	<b>1.973</b>	<b>2.089</b>	<b>2.169</b>	<b>2.045</b>
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	2.817	2.431	2.238	1.826	1.938	2.169	2.398	2.294
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.598</b>	<b>2.120</b>	<b>1.736</b>	<b>1.832</b>	<b>1.950</b>	<b>2.123</b>	<b>2.284</b>	<b>2.350</b>



## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

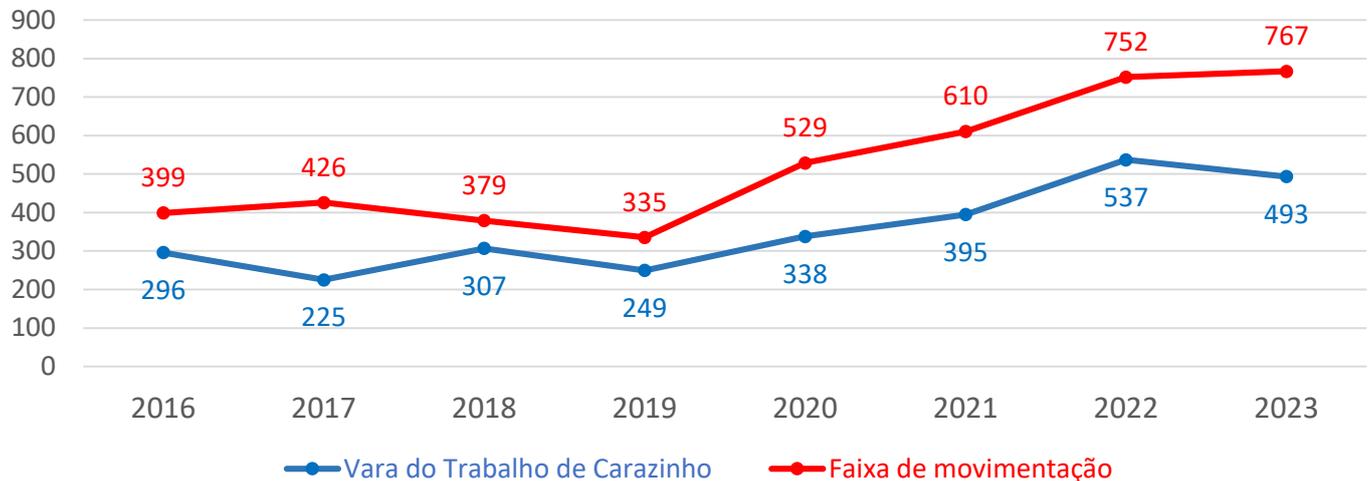
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Carazinho	296	225	307	249	338	395	537	493
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>399</b>	<b>426</b>	<b>379</b>	<b>335</b>	<b>529</b>	<b>610</b>	<b>752</b>	<b>767</b>

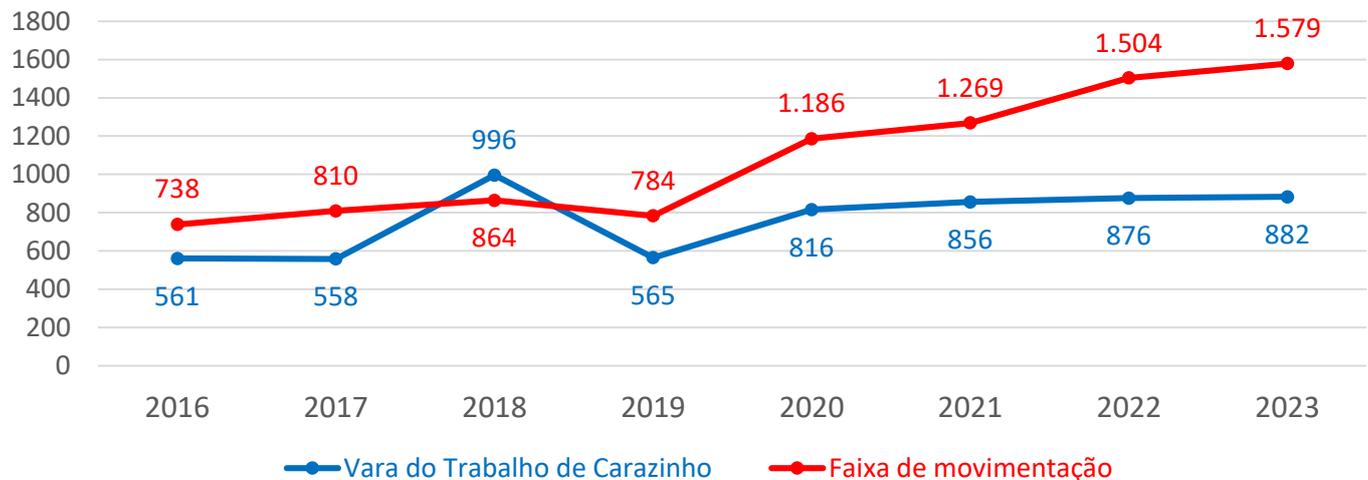


<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Carazinho	561	558	996	565	816	856	876	882
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>738</b>	<b>810</b>	<b>864</b>	<b>784</b>	<b>1.186</b>	<b>1.269</b>	<b>1.504</b>	<b>1.579</b>

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



**b) Idade média nos processos em tramitação**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

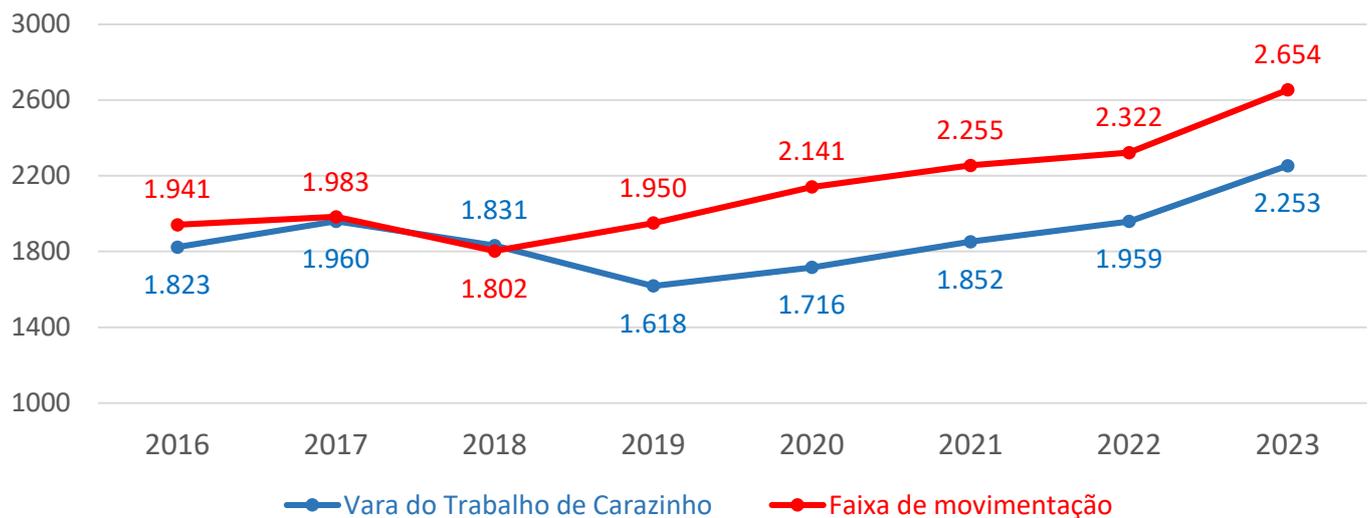
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Carazinho	2.263	2.257	1.473	1.456	1.377	1.436	1.333	1.663
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.088</b>	<b>2.006</b>	<b>1.384</b>	<b>1.246</b>	<b>1.281</b>	<b>1.354</b>	<b>1.409</b>	<b>1.658</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Carazinho	1.823	1.960	1.831	1.618	1.716	1.852	1.959	2.253
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.941</b>	<b>1.983</b>	<b>1.802</b>	<b>1.950</b>	<b>2.141</b>	<b>2.255</b>	<b>2.322</b>	<b>2.654</b>



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
833	745	834	Meta não cumprida

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
530	516	493	Meta cumprida



**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
53,27%	<b>39,89%</b>	<b>40,00%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	43,7%	<b>60,6%</b>	<b>41,7%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 03/04/2023	Solucionados até 03/05/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
251	<b>318</b>	<b>252</b>	<b>Indicativo de cumprimento</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 03/05/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
613	<b>581</b>	<b>571</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 03/05)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
47,73%	<b>35,08%</b>	<b>40,00%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 28.02)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	40,4%	<b>60,4%</b>	<b>40,0%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 1 (um) dia. A Diretora explica que as determinações são cumpridas de imediato, pelo próprio servidor que redige a minuta do despacho, ou por outro designado para tal, em todas as fases do processo. As determinações de audiência são cumpridas no mesmo dia ou nos dias seguintes, normalmente pelo Secretário de Audiências.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no mesmo dia ou no dia posterior da assinatura do despacho que os determinou.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás decorrentes de acordo são expedidos no mesmo dia ou no dia posterior à assinatura do despacho de homologação que os determinou. Aqueles para pagamento na execução são expedidos imediatamente após a assinatura do despacho que os determinou. Do mesmo modo, a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre imediatamente após a assinatura do despacho que determinou o encerramento da execução.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 18/05/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 18/05/2023 (conhecimento) e 01/02/2023 (execução e liquidação).

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 18/05/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 17/05/2023 (conhecimento) e 08/02/2023 (execução e liquidação).

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.



Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem aproximadamente 20 (vinte) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

A Unidade não mantém um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas com dívida.

A Diretora de Secretaria refere o seguinte: *“Nas execuções reunidas estamos encontrando dificuldades no lançamento / atualização de contas, posto que o Pje-Calc tem restrições (sistema destina-se ao lançamento de contas individuais e não comporta lançamentos para execuções reunidas e coletivas). Em decorrência, execuções reunidas no Pje-Calc demandam a realização de cálculos manuais, para que se possam efetuar pagamentos parciais (fato muito comum em execuções reunidas, podendo ser necessário a realização de cálculos por longo período), o que não ocorria no sistema de cálculos do INFOR, o qual permitia a apuração de valores individuais, em pagamento parciais, com muita agilidade, pelo próprio sistema (comportava o lançamento de centenas de contas, sendo preparado para execuções reunidas/ações coletivas).”*

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Carazinho, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 15/05/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT: dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020392-22.2022.5.04.0561	13/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020761-16.2022.5.04.0561	08/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020607-03.2019.5.04.0561	07/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0020607-03.2019.5.04.0561	09/11/2022	Embargos de declaração pendentes



0020862-24.2020.5.04.0561	06/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020283-76.2020.5.04.0561	22/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0037000-52.2009.5.04.0561	27/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001061-35.2014.5.04.0561	13/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001106-78.2010.5.04.0561	25/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020879-36.2015.5.04.0561	29/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020879-36.2015.5.04.0561	09/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020928-72.2018.5.04.0561	08/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001460-98.2013.5.04.0561	23/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020367-77.2020.5.04.0561	03/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020689-39.2016.5.04.0561	17/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020572-09.2020.5.04.0561	18/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020286-70.2016.5.04.0561	16/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (duas pendências)

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2023)

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/05/2022 a 30/04/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 32.819,67	0,50%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 6.568.583,91	99,50%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.601.403,58</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2023)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/05/2022 a 30/04/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 4.060,00	6,95%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 54.289,40	93,00%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 27,22	0,05%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.376,62</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da **Vara do Trabalho de Carazinho** em **17/05/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>106</b>	<b>19/01/2021</b>

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo em todos os processos na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.



**Determinações/Recomendações:** determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	180	23/07/2020

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa “Cumprimento de Providências” para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo sistema PJe, efetivação de convênios, aguardando cumprimento de mandados por Oficial de Justiça, aguardando cumprimento de acordo, dentre outros motivos. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em grande parte dos processos, sendo que em quase 20 ações o prazo de GIGS encontra-se vencido no painel da tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	142	27/02/2019

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Constata-se a existência de 48 processos com chip de sobrestamento vencido e 7 processos com GIGS de prazo vencido no painel da Unidade. Observa-se, ainda, a adequada alocação de processos que aguardam o pagamento de precatório na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com GIGS de atividade e prazo.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e, se for o caso, movimentação dos processos com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	381	30/01/2023

**Observações:** não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	204	13/10/2022

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguar do da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de alguns processos com audiência realizada em carta precatória, não devolvida à origem e audiência inicial realizada, com prazo concedido às partes já decorrido e pendente de movimentação com vistas ao arquivamento.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos Vencidos	388	08/02/2023

**Observações:** verifica-se elevado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 08/02/2023, em tramitação, em sua maioria, na fase de execução.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	38	07/02/2023

**Observações:** observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Não há aposição de GIGS de prazo nos processos da tarefa e descrição de atividade na grande maioria dos processos.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a inclusão de GIGS de prazo e descrição de atividade pendente em todos os processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Preparar Expedientes e Comunicações	15	04/05/2023

**Observações:** verifica-se número reduzido de processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, os quais envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se, ainda, alguns processos no aguardo de decurso de prazos decorrentes de expedientes (intimações). A Unidade não adota designação de responsável e aposição de GIGS de atividade e prazo nos processos alocados na tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS/CHIPS de prazo e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS/CHIPS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	10	27/04/2023

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos na tarefa "Triagem Inicial", visto que identificados apenas 10 processos, com data recente de distribuição (dentro do mês em análise), à exceção de um processo distribuído em 27/04/2023, pendente de análise.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão do processo represado na tarefa Triagem Inicial, em observância ao disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Remeter ao 2º Grau	4	06/05/2023

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	8	15/03/2023

**Observações:** verifica-se o represamento inadequado de alguns processos na tarefa Recebimento de Instância Superior, sem movimentação há quase dois meses.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Recebimento de Instância Superior, para redução do atraso na tramitação dos processos.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia **17/05/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
417	0001228-23.2012.5.04.0561 ATOOrd	01/02/2023

Conforme demonstrado no quadro acima, foram constatadas 417 petições não apreciadas no menu Escaninho. Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.



### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **18/05/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.360** processos em fase de conhecimento, **308** processos em fase de liquidação, **557** processos em fase de execução e **8.591** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

1	<b>Processo nº 0020865-08.2022.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo com acordo homologado na ata de audiência de 03/03/2023, para pagamento parcelado. Decorrido o prazo de presunção de cumprimento do avençado em 23/04/2023, o processo seguiu retido na tarefa, com GIGS vencido. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a revisão do processo e o registro de todos os valores pagos nos autos, com vistas ao arquivamento do feito.</i>	
2	<b>Processo nº 0020258-92.2022.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> devolvidos os mandados pelo Oficial de Justiça (cumpridos com finalidade atingida) e decorridos os prazos das partes em 27/01/2023, as quais foram devidamente intimadas da sentença, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 06/12/2022, sem oposição de GIGS de prazo e designação de responsável. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o impulsionamento dos autos, com eventual expedição de certidão de trânsito em julgado da sentença, com vistas ao oportuno arquivamento do feito.</i>	
3	<b>Processo nº 0020876-37.2022.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo com audiência designada para 04/09/2023. Apresentada a manifestação de réplica, o processo é mantido na tarefa Cumprimento de Providências, sem oposição de GIGS de atividade, prazo e responsável. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a correta alocação do processo na tarefa Aguardando audiência, ou, a oposição de descrição de atividade e prazo para melhor controle e organização do painel da Unidade.</i>	
4	<b>Processo nº 0020042-34.2022.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> decorrido o prazo das partes concedido na ata de audiência realizada em 01/02/2023, sem manifestação sobre o acordo, o processo segue retido na tarefa Aguardando audiência, sem que haja prazo em aberto ou audiência designada. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com o cumprimento da parte final da ata de audiência.</i>	
5	<b>Processo nº 0020722-19.2022.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> audiência inicial realizada em 25/01/2023, com deferimento do prazo à parte autora até 17/02/2023 para manifestação sobre os documentos da defesa. Processo mantido na Análise, tarefa inadequada para o aguardo do decurso de prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a remessa do processo para a tarefa Cumprimento de Providências, para aguardo e controle do decurso do prazo deferido em audiência, com oposição de GIGS de atividade e prazo.</i>	

#### LIQUIDAÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020399-48.2021.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimado o município reclamado para ciência dos cálculos atualizados pela Secretaria, este silenciou. O processo se encontra na tarefa Prazos Vencidos desde 23/02/2023, sem oposição de GIGS de atividade e prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
2	<b>Processo nº 0021111-48.2015.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimada a reclamada para retificar o cálculo de liquidação nos termos do despacho proferido em 28/02/2023, e, decorrido o prazo sem manifestação em 09/03/2023, cumpre o impulsionamento dos autos. O processo permanece na tarefa Prazos Vencidos desde 09/03/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE fazer a conclusão dos autos ao magistrado para prosseguimento do feito.</i>	
3	<b>Processo nº 0020635-34.2020.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimadas as partes para se manifestarem sobre os cálculos de liquidação da devedora subsidiária, apenas a reclamada apresentou impugnação em 10/03/2023. Houve o decurso do prazo em 15/03/2023 e desde então o processo segue na tarefa Prazos Vencidos. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE fazer a conclusão dos autos ao magistrado para prosseguimento do feito.</i>	



## EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020923-21.2016.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> a petição do exequente apresentada em 23/04/2023 requerendo medidas para o prosseguimento da execução pende de apreciação. Processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 16/01/2023. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> fazer a conclusão dos autos ao magistrado para prosseguimento do feito.	
2	<b>Processo nº 0020138-54.2019.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que tramita pelo rito sumaríssimo, em que as determinações contidas na decisão de Id 8dc8b0f foram parcialmente cumpridas. Processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 23/01/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> dar prosseguimento do feito, cumprindo as determinações contidas na decisão.	
3	<b>Processo nº 0020498-52.2020.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> iniciada a execução em 09/11/2022 por falta de pagamento do recolhimento previdenciário pela reclamada, o processo não foi mais movimentado. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 12/01/2023, sem GIGS de atividade e prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> fazer a conclusão dos autos ao magistrado para prosseguimento do feito.	
4	<b>Processo nº 0020365-39.2022.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimada a reclamante para manifestação sobre o prosseguimento da execução, esta silenciou, com decurso de prazo em 08/02/2023. Desde então, o processo segue na tarefa Prazos Vencidos. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> fazer a conclusão dos autos ao magistrado para prosseguimento do feito.	
5	<b>Processo nº 0075000-05.2001.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimado o reclamado para tomar ciência da conta atualizada, este silenciou, com decurso de prazo em 08/02/2023. Desde então, o processo segue na tarefa Prazos Vencidos. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> fazer a conclusão dos autos ao magistrado para prosseguimento do feito.	
6	<b>Processo nº 0001109-62.2012.5.04.0561</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo recebido da instância superior em 15/03/2023, sem movimentação pelo Juízo até a presente data (18/05/2023). <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.	

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia **17/05/2023**, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa **Arquivo Provisório** foram identificados **342** processos, sendo o mais antigo datado de 12/01/2017.

Na tarefa **Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente** foram identificados **263** processos, sendo o mais antigo datado de 09/03/2020.

Não foi constatada a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.9 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento**.



## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/09/2023, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0001020-10.2010.5.04.0561	31/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 18/05/2023)

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/05/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 13.11.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2021 a 30/04/2022	723	60,25
01/05/2022 a 30/04/2023	871	72,58
Variação	20,47%	20,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/05/2023)

No período de maio de 2022 a abril de 2023, a Central de Mandados de Carazinho recebeu 871 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 72,58 mandados, número 12,33% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (60,25).

### 13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2021 a 30/04/2022	731	60,92
01/05/2022 a 30/04/2023	861	71,75
Variação	17,78%	17,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/05/2023)

Foram cumpridos 861 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de maio de 2022 a abril de 2023. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 71,75. Houve um aumento de 130 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um acréscimo de 17,78% na média mensal de mandados cumpridos.

### 13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS		
01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação



<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	39,50	13,18	-66,63%
--------------------------	-------	-------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/05/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Carazinho diminuiu 66,63%. Ou seja, no interregno de maio de 2022 a abril de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados reduziu em mais de 26 dias (26,32 dias).

#### 13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/05/2021 a 30/04/2022		01/05/2022 a 30/04/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	361	49,93%	338	38,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/05/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Dessa forma, constatou-se que 338 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 38,81% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/05/2022 a 30/04/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020161-97.2019.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	16/08/2021	23/05/2022	173
0078000-32.2009.5.04.0561	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	21/06/2022	27/03/2023	173
0021073-94.2019.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	16/09/2021	26/05/2022	154
0020317-51.2020.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	20/10/2021	06/06/2022	138
0020215-29.2020.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19/08/2022	14/03/2023	122
0020167-07.2019.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	03/11/2021	23/05/2022	121
0020317-51.2020.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	30/11/2021	06/06/2022	113
0020077-91.2022.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	16/02/2022	06/06/2022	72
0078000-32.2009.5.04.0561	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	27/06/2022	10/10/2022	72
0020558-59.2019.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	30/11/2022	03/04/2023	70
0020873-87.2019.5.04.0561	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	13/12/2022	17/04/2023	69
0020873-87.2019.5.04.0561	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	13/12/2022	17/04/2023	69



0020058-61.2017.5.04.0561	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	01/04/2022	07/07/2022	64
0020764-73.2019.5.04.0561	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	26/10/2022	17/02/2023	62
0020255-74.2021.5.04.0561	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	23/02/2022	26/05/2022	60

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/05/2023)

### 13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/05/2023, foi constatada a existência de **23** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020875-20.2019.5.04.0541	04/12/2019	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	783
2	0020216-43.2022.5.04.0561	03/11/2022	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	113
3	0020886-33.2019.5.04.0029	01/02/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	65
4	0020158-11.2020.5.04.0561	01/03/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	48
5	0020158-11.2020.5.04.0561	01/03/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	48
6	0020921-46.2019.5.04.0561	02/03/2023	Oficial de Justiça não designado	47
7	0020526-54.2019.5.04.0561	06/03/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	45
8	0020916-24.2019.5.04.0561	15/03/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	38
9	0020183-29.2017.5.04.0561	23/03/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	32
10	0020292-04.2021.5.04.0561	27/03/2023	Oficial de Justiça não designado	30
11	0020167-07.2019.5.04.0561	29/03/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	28
12	0020171-05.2023.5.04.0561	29/03/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	28
13	0020058-85.2022.5.04.0561	12/04/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	21
14	0020059-70.2022.5.04.0561	12/04/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	21
15	0020045-86.2022.5.04.0561	13/04/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	20
16	0020045-86.2022.5.04.0561	13/04/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	20
17	0020707-84.2021.5.04.0561	14/04/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
18	0020707-84.2021.5.04.0561	14/04/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
19	0020821-57.2020.5.04.0561	14/04/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
20	0020214-39.2023.5.04.0561	18/04/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	17
21	0020117-39.2023.5.04.0561	26/04/2023	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	12
22	0020359-42.2016.5.04.0561	26/04/2023	Oficial de Justiça não designado	12
23	0020162-13.2023.5.04.0571	27/04/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/05/2023)



### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício. Acrescenta que a determinação de liberação do depósito recursal já consta da sentença de liquidação.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **37ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **10ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as 61 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

Segundo o gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata, em 2018 a Unidade registrou uma sensível queda no número de processos ajuizados, o que é compatível com o início da vigência da Lei 13.467/2017. Em 2020, ano de início da pandemia, houve nova queda, menos acentuada. Desde então, a Unidade vem experimentando relativa estabilidade no número de processos ajuizados, estabilidade que também se verifica no critério de **produtividade**, a qual tem estado na faixa entre 90 e 98% nos últimos três anos completos. O número preliminar de 2023 aponta para um aumento dessa produtividade.

O **congestionamento na fase de conhecimento** (item 5.2) vem aumentando aos poucos, ano a ano, mas sempre inferior à média da faixa de movimentação processual.

Em termos de **audiências realizadas** (item 5.4.1), a Unidade registrou um número muito superior à média em 2021, próximo do padrão prévio à pandemia. No ano seguinte, 2022, contudo, a situação inverteu-se, e o número de audiências realizadas foi aproximadamente reduzido pela metade, ficando aquém da média da faixa processual. O quadro do item 5.4.3 mostra que, nos últimos 12 meses, a Unidade realizou mais audiências iniciais, comparativamente à média.

Ao contrário da aguda variação verificada em relação às audiências, o número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) manteve-se relativamente estável desde 2020, sendo praticamente o mesmo nos dois últimos anos. A Unidade prolatou um total de 19 sentenças líquidas nos últimos doze meses, um número aquém da média de 37, sendo 10 dessas decisões de lavra da Juíza do Trabalho Rafaela Duarte Costa, e 6 do Juiz do Trabalho Vinícius de Paula Löblein.

A Unidade vem aumentando o **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) desde 2020, tendo superado a média em 7 pontos percentuais em 2022. Também o **congestionamento na fase de execução** (item 8) aumentou em 2022, tendo superado a média em 2 pontos percentuais.

As **idades médias dos processos em tramitação** (item 10.5, “b”) diminuíram, no caso dos processos sumaríssimos, e aumentaram, no caso dos processos submetidos a outros ritos processuais, em 2022. Em ambos os casos, fecharam 2022 abaixo da média da faixa de movimentação processual.

Quanto à **distribuição das tarefas**, a Diretora de Secretaria informa que são divididas por tarefa, e quanto à sua **organização**, utilizam GIGs e CHIPs regularmente e estes últimos, em especial, na fase de conhecimento. A designação automática de responsável é utilizada em situações específicas. Explica que: *“Normalmente as tarefas são determinadas por fase / atividade (Ex: responsável por escaninho, prazo vencido, análise, recebimento remessa, triagem, etc, observada a fase - conhecimento / liquidação / execução). Ou seja, as atividades são distribuídas de acordo com as habilidades dos servidores (ex: alguns*



*atuam mais especificamente na fase de liquidação / execução e outros no conhecimento). Atualmente, em razão da chegada de novos servidores (já entraram em exercício 03 e estamos aguardando para os próximos dias mais um), estamos nos dedicando ao treinamento deles, tanto para as atividades rotineiras de secretaria, quanto para eventual substituição em sala de audiências.”*

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, mas apenas em casos muito específicos, pois na grande maioria dos casos utiliza um rol próprio de peritos de confiança do juízo. A Diretora informa que não tem encontrado dificuldades na nomeação e nos serviços prestados por leiloeiros, e que os critérios utilizados para a nomeação são os resultados apresentados (efetividade) e comportamento ético.

Segundo informa a Diretora, a Unidade realiza regularmente (uma vez por mês) o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas), este último estão iniciando a utilização.

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade não mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas quando solicitado pelas partes ou a critério do Juiz, nos processos em que percebe a possibilidade de resultado positivo.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente, com controle paralelo até o atingimento do prazo de prescrição.

A Diretora informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** permanecem suspensos.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*



**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

### 15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 15.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 15.1.7 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### 15.1.8 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.



### 15.1.9 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

*c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se ao Juiz Substituto lotado Vinícius de Paula Löblein aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

### 15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### 15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 03/05/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.1).

### 15.2.4 Meta CNJ 3/2022 (v. item 11.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.



## 15.3 À SECRETARIA

### 15.3.1 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;

### 15.3.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

### 15.3.4 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. itens 13.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### ● Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se aos Juizes Osvaldo Antonio da Silva Stocher, Rafaela Duarte Costa e Vinícius de Paula Löblein que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

### 16.2 À SECRETARIA

#### ● Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

##### Embargos de Declaração

No processo **0020607-03.2019.5.04.0561**, o reclamante opôs embargos de declaração, em 07/11/2022 (ID 0485af2) e a reclamada em 09/11/2022 (ID c386511), os quais não foram julgados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.



### Incidentes na Liquidação/Execução

No processo **0001061-35.2014.5.04.0561** há embargos à execução do reclamado em 13/07/2022 (ID 0b071b2), os quais não foram analisados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020862-24.2020.5.04.0561** há embargos à execução da reclamada em 06/04/2022 (ID 23219b7), os quais não foram analisados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020286-70.2016.5.04.0561** há embargos à execução das reclamadas nos IDs ac41174 e 21e005d, em 16/05/2022, os quais não foram julgados, o que gera erro no sistema e-Gestão.

No processo **0020572-09.2020.5.04.0561** há embargos à execução da reclamada em 18/10/2022 (ID dda9e23), os quais não foram recebidos pelo despacho de mero expediente de ID 9c09ce9. Entretanto, não há o lançamento adequado de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”*

No processo **0001460-98.2013.5.04.0561** há embargos à penhora da executada em 23/09/2022 (ID 7338ac1), os quais não foram analisados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

### Tutela Antecipada

No processo **0020392-22.2022.5.04.0561** há pedido de tutela antecipada na petição inicial, em 13/06/2022, o qual não foi analisado, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020761-16.2022.5.04.0561** há pedido de tutela antecipada na petição inicial, em 08/11/2022, o qual não foi analisado, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados no item 13.9.1, além dos acima indicados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### ● **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### ● **Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Prazos Vencidos, Análise e Cumprimento de Providências;



- d) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

● **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

● **Item 13.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

● **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto designado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da **Vara do Trabalho de Carazinho** no dia **25/05/2023, das 16h30min às 17h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião compareceram o Presidente da Subseção local da OAB/RS, Adolf Papke (OAB nº 73.136) e o advogado Leonardo de Bortoli de Paula (OAB nº 91.996). O Presidente da OAB local elogiou os serviços prestados pela Unidade e reforçou a parceria da OAB com a Justiça do Trabalho. Destacou, porém, que a única dificuldade sentida pelos advogados da região é com a troca constante de magistrados na comarca, bem como a ausência atual de juiz ou juíza titular. O advogado Leonardo de Bortoli relatou possuir ação trabalhista em trâmite na Unidade versando sobre acidente do trabalho, na qual foi realizada perícia técnica no equipamento, com resultado desfavorável ao seu cliente. Destacou que, em virtude de despacho proferido nos autos, buscou conversar pessoalmente com a Juíza Rafaela Duarte Costa, sendo que não foi recebido pela magistrada. Assim, na ocasião, solicitou o registro da presente reclamação contra a magistrada em razão da recusa do atendimento na Vara.

## **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA**

### **18.1 Área Administrativa**

A Diretora de Secretaria relata que é necessária a ampliação da sala de audiências (com estudo pela área técnica) e do saguão (aguardando o início da obra).

### **18.2 Área Judiciária**

A Diretora de Secretaria refere que é necessária a reposição de servidores (estão aguardando a entrada em exercício de mais uma servidora) e a contratação de dois estagiários (neste momento não há estagiários atuando na Unidade).



## **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao *e-mail* **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto designado, Osvaldo Antonio da Silva Stocher, pela Diretora de Secretaria, Elena Ana Stramari, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**